



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2024



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Lista de Gráficos

---

<b>Gráfico 1</b> – Ativo Circulante	31
<b>Gráfico 2</b> – Bens Imóveis – por Órgão	36
<b>Gráfico 3</b> – Ativo Não Circulante	38
<b>Gráfico 4</b> – Provisões a Curto Prazo	41
<b>Gráfico 5</b> – Passivo Circulante	42
<b>Gráfico 6</b> – Passivo Não Circulante	43
<b>Gráfico 7</b> – Patrimônio Líquido	44
<b>Gráfico 8</b> – Variação Patrimonial Aumentativa	45
<b>Gráfico 9</b> – Variação Patrimonial Diminutiva	47



# Lista de Tabelas

<b>Tabela 1</b> – Ajustes de Exercícios Anteriores de 2024, reapresentados em 2023	25	<b>Tabela 24</b> – Provisões a Curto Prazo – Composição	41	<b>Tabela 44</b> – Conciliação Balanço Orçamentário e Demonstração de Fluxo de Caixa	51
<b>Tabela 2</b> – Balanço Patrimonial (Composição)	26	<b>Tabela 25</b> – Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	41	<b>Tabela 45</b> – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Ingressos Financeiros	52
<b>Tabela 3</b> – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	27	<b>Tabela 26</b> – Provisões a Longo Prazo – Composição	42	<b>Tabela 46</b> – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Dispendios Financeiros	52
<b>Tabela 4</b> – Créditos a Curto Prazo	28	<b>Tabela 27</b> – Provisões Descentralizadas pela AGU	42	<b>Tabela 47</b> – Dedução da Receita Orçamentária	52
<b>Tabela 5</b> – Outros Créditos a Receber por Órgão	28	<b>Tabela 28</b> – Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	43	<b>Tabela 48</b> – Resultado Financeiro do Período x Geração de Caixa do DFC	53
<b>Tabela 6</b> – Estoques – Composição	29	<b>Tabela 29</b> – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados	43	<b>Tabela 49</b> – Demonstração do Fluxo de Caixa – Composição	53
<b>Tabela 7</b> – Ajuste na Conta de Medicamento para Distribuição	30	<b>Tabela 30</b> – Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição	45	<b>Tabela 50</b> – Total das Provisões de Sentenças Judiciais para Aquisição de Medicamentos	54
<b>Tabela 8</b> – Estoques – por Órgão	30	<b>Tabela 31</b> – Transferências Recebidas – Composição	45	<b>Tabela 51</b> – Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais do RJ	54
<b>Tabela 9</b> – Créditos a Longo Prazo	31	<b>Tabela 32</b> – Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição	46	<b>Tabela 52</b> – Pessoal-Chave	57
<b>Tabela 10</b> – Metodologia de Cálculo de Ajustes para Perdas	32	<b>Tabela 33</b> – Transferências Concedidas – Composição	46	<b>Tabela 53</b> – Grupo de Cargos e Funções	58
<b>Tabela 11</b> – Dívida Ativa Não Tributária – por Órgão	32	<b>Tabela 34</b> – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos – Composição	47	<b>Tabela 54</b> – Ocupantes de Cargos e Funções – por Grau de Instrução	58
<b>Tabela 12</b> – Imobilizado	33	<b>Tabela 35</b> – Resultado Patrimonial do Período	47	<b>Tabela 55</b> – Ocupantes de Cargos e Funções – por Idade	58
<b>Tabela 13</b> – Bens Móveis	33	<b>Tabela 36</b> – Balanço Orçamentário – Receitas previstas e arrecadadas por Categoria Econômica	48	<b>Tabela 56</b> – Ocupantes de Cargos e Funções – por Gênero	59
<b>Tabela 14</b> – Situação da implantação do Siads nas unidades	34	<b>Tabela 37</b> – Balanço Orçamentário – Despesas Executadas por Categoria Econômica	48	<b>Tabela 57</b> – Transações com Partes Relacionadas	59
<b>Tabela 15</b> – Cronograma de Implantação dos Dsei Pendentes	35	<b>Tabela 38</b> – Receita Corrente Intraorçamentária – por Órgão	48		
<b>Tabela 16</b> – Bens Imóveis	36	<b>Tabela 39</b> – Execução por Tipo de Crédito	49		
<b>Tabela 17</b> – Bens Imóveis de Uso Especial	37	<b>Tabela 40</b> – Utilização de Créditos Adicionais	49		
<b>Tabela 18</b> – Bens Imóveis – Reavaliação	37	<b>Tabela 41</b> – Resultado Orçamentário	49		
<b>Tabela 19</b> – Intangível – Composição	38	<b>Tabela 42</b> – Execução Orçamentária por Programa	50		
<b>Tabela 20</b> – Obrigações Trabalhistas no Curto Prazo	39	<b>Tabela 43</b> – Balanço Orçamentário – RPNP inscritos e reinscritos	50		
<b>Tabela 21</b> – Fornecedores e Contas a Pagar	39				
<b>Tabela 22</b> – Fornecedores por Órgão Contratante	39				
<b>Tabela 23</b> – Transferências Fiscais	39				

# Lista de Siglas

<b>Afac</b>	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	<b>HFSE</b>	Hospital Federal de Servidores do Estado	<b>SPIUnet</b>	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
<b>AH</b>	Análise Horizontal	<b>IBMP</b>	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	<b>SPO</b>	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
<b>AHPA</b>	Associação dos Hospitais de Porto Alegre	<b>IES</b>	Insumos Estratégicos para a Saúde	<b>SPU</b>	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia
<b>AME</b>	Atrofia Muscular Espinhal	<b>IPSAS</b>	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>	<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>AV</b>	Análise Vertical	<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual	<b>TCE</b>	Tomada de Contas Especial
<b>Bacen</b>	Banco Central do Brasil	<b>LP</b>	Longo Prazo	<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>BGU</b>	Balanço Geral da União	<b>Mcasp</b>	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	<b>TED</b>	Termo de Execução Descentralizada
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União	<b>MEP</b>	Método de Equivalência Patrimonial	<b>UGs</b>	Unidades Gestoras
<b>CP</b>	Curto Prazo	<b>NBC T</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica	<b>VPA</b>	Varição Patrimonial Aumentativa
<b>CTU</b>	Conta Única	<b>NBC TSP</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público	<b>VPD</b>	Varição Patrimonial Diminutiva
<b>Darf</b>	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	<b>NE</b>	Nota Explicativa		
<b>DAS</b>	Direção e Assessoramento Superior	<b>OB</b>	Ordem Bancária		
<b>DEFNS</b>	Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde	<b>OFSS</b>	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
<b>Dlog</b>	Departamento de Logística em Saúde	<b>Opas</b>	Organização Pan-Americana da Saúde		
<b>Dsei</b>	Distrito Sanitário Especial Indígena	<b>Pcasp</b>	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		
<b>EBSERH</b>	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	<b>PGF</b>	Procuradoria-Geral Federal		
<b>Fiotec</b>	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	<b>R\$</b>	Real		
<b>Hemobrás</b>	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	<b>RPNP</b>	Restos a Pagar Não Processados		
<b>HFA</b>	Hospital Federal do Andaraí	<b>RPPS</b>	Regime Próprio de Previdência Social		
<b>HFB</b>	Hospital Federal de Bonsucesso	<b>RP</b>	Restos a Pagar		
<b>HFCF</b>	Hospital Federal Cardoso Fontes	<b>SAA</b>	Subsecretaria de Assuntos Administrativos		
<b>HFI</b>	Hospital Federal de Ipanema	<b>Selic</b>	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia		
<b>HFL</b>	Hospital Federal da Lagoa	<b>Siads</b>	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial		
		<b>Siafi</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal		
		<b>Siape</b>	Sistema Integrado de Administração de Pessoal		

# Sumário

<b>1</b>	<b>Informações Gerais</b>	<b>5</b>	<b>Nota 13</b>	Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo	41	<b>Nota 32</b>	Balanco Financeiro – Composição	51
<b>2</b>	<b>Declaração Anual do Contador – Com Restrição</b>	<b>6</b>	<b>Nota 14</b>	Passivo Não Circulante – Provisões de Longo Prazo	42	<b>Nota 33</b>	Balanco Financeiro – Ingressos e Dispendios Financeiros	51
<b>3</b>	<b>Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis</b>	<b>8</b>	<b>Nota 15</b>	Patrimônio Líquido – Composição	43	<b>Nota 34</b>	Balanco Financeiro – Deduções da Receita Orçamentária	52
<b>4</b>	<b>Resumo das Principais Políticas Contábeis</b>	<b>9</b>	<b>Nota 16</b>	Patrimônio Líquido – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)	43	<b>Nota 35</b>	Balanco Financeiro – Resultado Financeiro	52
<b>5</b>	<b>Demonstrações Contábeis</b>	<b>12</b>	<b>Nota 17</b>	Patrimônio Líquido – Ajustes de Exercícios Anteriores	44	<b>Nota 36</b>	Demonstração dos Fluxos de Caixa	53
<b>5.1</b>	Balanco Patrimonial	12	<b>Nota 18</b>	Contas de Compensação – Atos Potenciais	44	<b>Nota 37</b>	Eventos Subsequentes – Provisões de Sentenças Judiciais	53
<b>5.2</b>	Demonstração das Variações Patrimoniais	15	<b>Nota 19</b>	Demonstração das Variações Patrimoniais	44	<b>Nota 38</b>	Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais no Rio de Janeiro	54
<b>5.3</b>	Balanco Orçamentário	18	<b>Nota 20</b>	Variações Patrimoniais Aumentativas	44	<b>Nota 39</b>	Auditoria Anual de Contas da Controladoria-Geral da União (CGU).	55
<b>5.4</b>	Balanco Financeiro	21	<b>Nota 21</b>	Variações Patrimoniais Diminutivas	45	<b>Nota 40</b>	Partes Relacionadas	56
<b>5.5</b>	Demonstração dos Fluxos de Caixa	22	<b>Nota 22</b>	Demonstração das Variações Patrimoniais – Resultado Patrimonial	47			
<b>5.6</b>	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	24	<b>Nota 23</b>	Balanco Orçamentário – Composição	47			
	<b>Notas Explicativas</b>	<b>25</b>	<b>Nota 24</b>	Balanco Orçamentário – Receitas e Despesas Orçamentárias	48			
<b>Nota 1</b>	Reapresentação das Demonstrações Contábeis de 2023	25	<b>Nota 25</b>	Balanco Orçamentário – Receita Intraorçamentária	48			
<b>Nota 2</b>	Balanco Patrimonial – Composição	26	<b>Nota 26</b>	Balanco Orçamentário – Tipo de Crédito	49			
<b>Nota 3</b>	Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa	27	<b>Nota 27</b>	Balanco Orçamentário – Superávit Financeiro	49			
<b>Nota 4</b>	Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo	27	<b>Nota 28</b>	Balanco Orçamentário – Resultado Orçamentário	49			
<b>Nota 5</b>	Ativo Circulante – Estoques	29	<b>Nota 29</b>	Balanco Orçamentário – Execução Orçamentária por Programa de Governo	49			
<b>Nota 6</b>	Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo	31	<b>Nota 30</b>	Balanco Orçamentário – Restos a Pagar	50			
<b>Nota 7</b>	Ativo Não Circulante – Imobilizado	32	<b>Nota 31</b>	Balanco Orçamentário – Conciliação com Fluxo de Caixa	51			
<b>Nota 8</b>	Ativo Não Circulante – Intangível	37						
<b>Nota 9</b>	Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas de Curto Prazo	38						
<b>Nota 10</b>	Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar	39						
<b>Nota 11</b>	Passivo Circulante – Transferências Fiscais	39						
<b>Nota 12</b>	Passivo Circulante – Provisões	40						

# 1 Informações Gerais

O Ministério da Saúde (MS), criado no dia 25 de julho de 1953, pela Lei n.º 1.920, é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltadas para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros mediante a integração e a construção de parcerias com os órgãos federais, as unidades da Federação, os municípios, a iniciativa privada e a sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o exercício da cidadania, com sua sede no bloco G da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF – CEP 70058-900.

A Coordenação-Geral de Gestão Contábil da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (CGCONT/SPO/SE/MS) exerce o papel de Setorial Contábil de Órgão e Setorial Contábil de Órgão Superior do Ministério da Saúde, em atendimento ao Decreto n.º 6.976, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal.

## Estrutura Organizacional Básica do Ministério da Saúde

- Secretaria-Executiva (SE)
- Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps)
- Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes)
- Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Sectics)
- Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)
- Secretaria de Saúde Indígena (Sesai)
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)
- Secretaria de Informação e Saúde Digital (Seidigi)

## Órgãos Colegiados

O Ministério da Saúde conta com os seguintes órgãos colegiados: Conselho Nacional de Saúde; Conselho de Saúde Suplementar; e Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS. São órgãos permanentes e deliberativos sobre temas relacionados à saúde, que reúnem representantes do governo e dos prestadores de saúde, bem como profissionais de saúde e usuários do SUS.

## Órgãos Vinculados

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
- Fundação Nacional de Saúde (Funasa)
- Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
- Grupo Hospitalar Conceição (GHC)
- Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás)

É preciso contextualizar que o Grupo Hospitalar Conceição é composto, originalmente, pelo Hospital Nossa Senhora de Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmima S.A., dos quais os dois últimos foram incorporados pelo primeiro em 2012. Nesse sentido, as nomenclaturas **“Grupo Hospitalar Conceição”** e **“Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.”** serão tratadas como sinônimos neste documento.

O organograma do Ministério da Saúde pode ser acessado pelo seguinte link:

 <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/organograma/organograma-do-ms>

## Contexto Institucional

O Ministério da Saúde é responsável pela organização e elaboração das políticas públicas voltadas para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros, sobretudo

pelas ações e pelos serviços públicos de saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituiu o Sistema Único de Saúde (SUS). À vista disso, a Constituição Federal (CF) organiza o Sistema segundo as seguintes diretrizes:

- Descentralização, com direção única em cada esfera de governo.
- Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais.
- Participação da comunidade.

Ainda segundo a CF, a saúde é livre à iniciativa privada, podendo as instituições privadas participar do SUS de forma complementar. Além disso, conceitua os serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, como de relevância pública e, dessa forma, devem ser objeto de regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público.

Complementarmente, há os princípios e as diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências, de forma que qualquer problema de saúde, de qualquer cidadão, é objeto do SUS, independentemente de suas características, incluindo a assistência farmacêutica.

## 2 Declaração Anual do Contador – Com Restrição

Esta declaração se refere às demonstrações consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2024 e suas notas explicativas do Ministério da Saúde.

Reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e é pautada na Macrofunção 020315 (Conformidade Contábil presente no Manual Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

As Demonstrações Contábeis, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Variações Patrimoniais, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcas) e com o Manual Siafi, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

### QUADRO DE RESTRIÇÕES CONTÁBEIS

Cód.	Descrição	Órgão
301	Falta de Remessa do Mapa Gerencial da Dívida Ativa	Anvisa
302	Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB	Fiocruz; Funasa
306	Apropriação Despesas Fora Período Competência	MS
315	Falta/Restrição Conformidade de Registro de Gestão	MS; Fiocruz; Funasa; Anvisa
316	Falta/Atraso no Cumprimento de Diligências	MS
318	Não Atendimento de Orientação de Setorial Contábil	Fiocruz; Anvisa
603	Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere com RMA	MS; Funasa
604	Falta de Atualização de Ativos Circulantes	ANS
606	Saldo Alongado/Indevido – Contas Trans. At. Circulante	Fiocruz; GHC; Funasa
609	Saldo Contábil Almox. Não Confere c/Controle	Fiocruz
615	Falta de Atualização de Valores no Ativo Não Circulante	Anvisa
621	Falta Atualização de Provisão da Dívida Ativa – Longo Prazo	Anvisa
623	Falta Atualiz. Juros e Multa da Dívida Ativa	Fiocruz
632	Saldo Alongado/Indevido – Contas Trans. At. Imobilizado	Fiocruz; GHC; Funasa; Anvisa
633	Saldo Alongado/Indevido – Contas Trans. At. Não Circ. Intangível	MS; Fiocruz, Anvisa
634	Falta de Avaliação Bens Móv./Imov./Intang./Outros	MS; Anvisa
640	Saldo Contábil Bens Móveis Não Confere c/RMB	Fiocruz; Funasa; Anvisa
642	Falta/Evolução Incompatível Depreciação (At. Imobiliz.)	MS; Fiocruz; Funasa; Anvisa; ANS
643	Falta/Evolução Incompatível Amortização (At. Intang.)	MS; Fiocruz
651	Falta ou Inconsistência no Contrato	MS
653	Saldo Alongado/Indevido – Contas de Controle	MS; Fiocruz; GHC; Funasa; Anvisa
656	Convênios a Comprovar com Data Expirada	MS; Fiocruz; Funasa
657	Convênios a Aprovar com Data Expirada	MS; Fiocruz; Funasa

continua

conclusão

Cód.	Descrição	Órgão
659	Convênios a Liberar Expirados	MS; Fiocruz; Funasa
660	Contr. Repasse a Comprovar com Data Expirada	MS
662	Contr. Repasse a Liberar Expirados	MS
666	Termo de Parceria a Aprovar com Vigência Expirada	Funasa
668	Acordo Coop. Técnica a Comprovar – Data Expirada	Funasa
669	Acordo Coop. Técnica a Aprovar – Data Expirada	Funasa
670	Acordo Coop. Técnica a Liberar – Data Expirada	MS; Funasa
671	Transf. Volunt. S/ Comprov. e Não Env. P/Inadimp.	MS; Funasa
674	Slds Along./Indevi. Contas Transit. Pas. Circul.	Fiocruz; Funasa
677	Falta/Atraso de Retenção/Recolhimento de Obrigações e Tributos	MS; Fiocruz; GHC; Funasa; Anvisa; ANS
700	Falta de Reclassi./Devolu. e Baixa/Anula. de Suprimento de Fundo	MS
703	Erro na Classificação da Despesa	MS
713	Saldos Alongados/Indevidos em Contas Transitórias de Receitas	Fiocruz
721	Saldo Invertido – Variação Patrimonial Aumentativa	Fiocruz
773	TED a Comprovar com Data Expirada	MS; Fiocruz; Funasa
775	TED a Repassar Expirados	MS; Fiocruz; Funasa
<b>TOTAL DE RESTRIÇÕES DISTINTAS: 39</b>		

Todos os seis órgãos da esfera do órgão superior Ministério da Saúde realizaram a conformidade contábil no mês de dezembro de 2024. O maior número de ressalvas foi referente à restrição 677 (Falta ou Atraso de Retenção ou Recolhimento de Obrigações e Tributos), apontada em todos os seis órgãos devido ao não recolhimento, ou ao recolhimento em atraso, de obrigações tributárias.

Merece destaque também a restrição 642 (Falta/Evolução Incompatível de Depreciação de Ativo Imobilizado), que foi apontada por cinco órgãos. Entre as justificativas está principalmente que se deve à fragilidade dos sistemas extracontábeis de controle patrimonial. Compete destacar que muitas das unidades gestoras que apresentaram essa inconsistência estão em processo de implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads). Com base na informação das unidades, de que o processo de implantação está em andamento, espera-se que essa inconsistência seja regularizada com a consolidação e a maturação do referido sistema patrimonial, sanando o superdimensionamento do ativo.

Outro ponto de atenção é a restrição 653 (Saldo Alongado/Indevido – Contas de Controle), que foi aplicada em cinco órgãos. Sua aplicação ocorreu ao longo de 2024, em razão da falta de regularização em contas de controle que constavam com saldo alongado, podendo ressaltar as contas de atos potenciais, como é o caso dos controles de contratos e de garantias, bem como as de monitoramento da execução de convênios e instrumentos congêneres, gerando uma superavaliação nas contas de compensação do Ministério da Saúde.

Por fim, a restrição 315 (Falta/Restrição Conformidade de Registro de Gestão) foi indicada em quatro órgãos. Nesse sentido, justifica-se a ausência da conformidade de registro de gestão à falta de servidor disponível para função, sem acumular outras atribuições, e ao difícil acesso à internet, principalmente no caso dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei). Cabe destacar que este setorial contábil de órgão superior alertou sobre a possibilidade de o ordenador de despesa realizar a conformidade de registro de gestão em caráter excepcional, como preconiza a Macrofunção 020314 (Conformidade de Registro de Gestão) e vem trabalhando para a mitigação dessa restrição contábil.

**Caio de Carvalho Mousinho**

CRC-DF n.º 23991/O-4

### 3 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras (UGs) do Ministério da Saúde e suas vinculadas.

No presente relatório, estão evidenciadas as Demonstrações Contábeis com base no quarto trimestre de 2024.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras e são compostas por:

- › Balanço Patrimonial (BP)
- › Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- › Balanço Orçamentário (BO)
- › Balanço Financeiro (BF)
- › Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- › Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- › Notas Explicativas (NE)

## 4 Resumo das Principais Políticas Contábeis

As rotinas e os procedimentos contábeis adotados observam as legislações vigentes, em especial: Lei n.º 4.320/1964, que estipula normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União; Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); Decreto n.º 93.872/1986 e suas atualizações, que consolida legislação sobre execução orçamentária e financeira e respectivos registros contábeis; Lei n.º 10.180/2001, que organiza o Sistema de Contabilidade Federal; as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade; a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcasp); e as Macrofunções do Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Ministério da Saúde, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

**Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras** – a moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

**Caixa e equivalentes de caixa** – incluem conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme arts. 1º e 2º do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986), é mantida no Banco Central do Brasil (Bacen) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida em Conta Única recursos Tesouro Nacional, Conta Única recursos Previdenciários e Conta Única recursos Dívida Pública.

**Demais créditos e valores a curto prazo** – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; e (ii) créditos por dano ao patrimônio. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e dos juros. Os créditos a receber são atualizados com base na variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (taxa Selic). É constituído também ajuste para perdas, considerando a natureza, o prazo de vencimento e o histórico de sucesso das cobranças administrativas realizadas.

**Estoques** – compreendem almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; e (ii) na saída, pelo custo médio ponderado.

**Imobilizado** – o imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação com base no valor patrimonial definido nos termos da doação, ou seja, pelo valor justo na data da aquisição.

**Depreciação de bens móveis** – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

A vida útil e o valor residual utilizados foram considerados segundo critérios definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Macrofunção 020330 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.), conforme tabela a seguir:

Conta Contábil	Vida útil (anos)	Valor residual
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	15	20%
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS/RODOVIÁRIOS	10	10%
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	10%
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10%
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
VEÍCULOS EM GERAL	15	10%
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
ARMAMENTOS	20	15%
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%

Fonte: Manual Siafi – Macrofunção 020330 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.).

### Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

– as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), nos termos da Portaria Conjunta MF/Mpog n.º 703, de 10 de dezembro de 2014. O valor depreciado é de responsabilidade daquela SPU, sendo apurado mensalmente e lançado automaticamente pelo SPIUnet.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I – Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data-base de 31 de dezembro, independentemente da classificação.

II – Reavaliados, aqueles nos quais:

- › seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- › haja alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- › seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados,

independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

**Intangível** – os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

**Reavaliação** – segundo a Portaria Conjunta STN/SPU n.º 703, de 10 de dezembro de 2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, das autarquias e das fundações públicas federais deverão ser reavaliados, por exemplo, quando for aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; e aqueles em que houver alteração de área construída, independentemente do valor investido, e, também, caso seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data-base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e as características específicas dos imóveis e os preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

**Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)** – o órgão superior Ministério da Saúde segue a metodologia para reavaliação e redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor dos ativos conforme as orientações das NBC TSP 9 e 10 e do Mcasp (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e do Manual Siafi, Macrofunção 020335 (Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável).

**Passivos circulantes e não circulantes** – as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) transferências fiscais; e (iv) demais obrigações.

**Resultado patrimonial** – a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPAs) e das variações patrimoniais diminutivas (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção refere-se às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção refere-se às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta transitória. Após essa compensação, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

**Passivos contingentes** – é válido abordar o princípio fundamental da universalização do Sistema Único de Saúde, no qual se estabelece que o Estado assegure o acesso às ações saúde, sem qualquer tipo de discriminação. Nessa esteira, para o exercício de 2024, o Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização (Djud), do Ministério da Saúde, apresentou estimativa de novos e raros medicamentos que podem ser confirmados pela ocorrência de eventos futuros em razão de obrigações advindas de sentenças judiciais.

**Risco financeiro** – tendo em vista os principais riscos financeiros estarem atrelados não especificamente diretamente ao Ministério da Saúde, mas sim ao Estado brasileiro como um todo, é evidente que tais riscos são abordados pela política fazendária da União. Dessa maneira, pode-se destacar principalmente o risco cambial em razão do alto volume de aquisições de insumos estratégicos em saúde de fornecedores internacionais em moeda estrangeira.

**Resultado orçamentário** – o regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei n.º 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

**Resultado financeiro** – o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

# 5 Demonstrações Contábeis

## 5.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	NE	Dez./2024 (Ajustado)	Dez./2023 (Reapresentado)	Dez./2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>29.563.515.203,85</b>	<b>27.009.203.012,23</b>	<b>32.503.186.045,87</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	4.234.134.956,21	1.945.930.928,27	1.945.930.928,27
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>4</b>	<b>16.301.083.573,01</b>	<b>13.993.901.505,14</b>	<b>13.993.901.505,14</b>
Créditos Tributários a Receber		3.386.077,44	36.253.164,63	36.253.164,63
Clientes		48.348.421,09	48.343.916,54	48.343.916,54
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		7.434,12	38.466,36	38.466,36
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		16.427.573.052,37	13.993.143.584,10	13.993.143.584,10
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-178.231.412,01	-83.877.626,49	-83.877.626,49
<b>Estoques</b>	<b>5</b>	<b>9.019.609.772,14</b>	<b>11.065.539.930,10</b>	<b>16.559.522.963,74</b>
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>		<b>8.686.902,49</b>	<b>3.830.648,72</b>	<b>3.830.648,72</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>12.548.281.866,00</b>	<b>11.875.295.520,21</b>	<b>11.875.295.520,21</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>961.174.195,88</b>	<b>791.400.714,34</b>	<b>791.400.714,34</b>
Créditos a Longo Prazo	6	961.174.195,88	791.400.714,34	791.400.714,34
Crédito Tributários a Receber		696.404,82	726.301,55	726.301,55
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		19.063.321,11	16.132.111,93	16.132.111,93
Dívida Ativa Tributária		16.048.849,40	158.249.423,97	158.249.423,97
Dívida Ativa Não Tributária		253.877.377,45	7.445.607.795,57	7.445.607.795,57
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		3.435.239.715,30	3.026.141.588,88	3.026.141.588,88
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-2.763.751.472,20	-9.855.456.507,56	-9.855.456.507,56
<b>Investimentos</b>		<b>3.595.280,87</b>	<b>2.818.234,27</b>	<b>2.818.234,27</b>
Participações Permanentes		3.595.280,87	2.818.234,27	2.818.234,27
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		3.588.449,84	2.769.232,53	2.769.232,53
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		46.868,75	89.038,55	89.038,55
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		-40.037,72	-40.036,47	-40.036,47
<b>Imobilizado</b>	<b>7</b>	<b>11.160.700.186,41</b>	<b>10.683.054.763,45</b>	<b>10.683.054.763,45</b>
Bens Móveis		3.793.278.565,95	3.697.333.781,45	3.697.333.781,45
Bens Móveis		5.645.192.496,56	5.394.958.784,54	5.394.958.784,54
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumuladas de Bens Móveis		-1.851.913.930,61	-1.697.625.003,09	-1.697.625.003,09
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	-
Bens Imóveis		7.367.421.620,46	6.985.720.982,00	6.985.720.982,00

continua

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

conclusão

ATIVO	NE	Dez./2024 (Ajustado)	Dez./2023 (Reapresentado)	Dez./2023
Bens Imóveis		7.490.947.444,13	7.100.994.701,43	7.100.994.701,43
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumuladas de Bens Imóveis		-123.525.823,67	-115.273.719,43	-115.273.719,43
<b>Intangível</b>	<b>8</b>	<b>422.812.202,84</b>	<b>398.021.808,15</b>	<b>398.021.808,15</b>
Softwares		259.926.998,09	263.415.207,68	263.415.207,68
Softwares		469.702.223,76	448.563.593,59	448.563.593,59
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-209.775.225,67	-185.148.385,91	-185.148.385,91
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		161.993.226,35	133.714.622,07	133.714.622,07
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		161.996.431,35	133.717.827,07	133.717.827,07
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-3.205,00	-3.205,00	-3.205,00
Direitos de Uso de Imóveis		891.978,40	891.978,40	891.978,40
Direitos de Uso de Imóveis		891.978,40	891.978,40	891.978,40
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>42.111.797.069,85</b>	<b>38.884.498.532,44</b>	<b>44.378.481.566,08</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	Dez./2024 (Ajustado)	Dez./2023 (Reapresentado)	Dez./2023
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>20.915.680.966,66</b>	<b>16.915.680.966,66</b>	<b>18.700.916.340,13</b>
Obrigações Trabalh., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	9	1.958.123.611,58	1.778.267.626,69	1.778.267.626,69
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10	513.693.313,67	471.191.091,11	471.191.091,11
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		3.403,47	4.795,48	4.795,48
Transferências Fiscais a Curto Prazo	11	3.124.338.763,71	1.396.740.485,69	1.396.740.485,69
Provisões a Curto Prazo	12	2.764.142.193,16	1.850.805.397,79	4.535.184.961,70
Demais Obrigações a Curto Prazo	13	12.555.379.681,07	10.519.527.379,46	10.519.527.379,46
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>13.415.636.654,55</b>	<b>430.200.184,54</b>	<b>6.109.235.818,24</b>
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo			92.488,00	92.488,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		77.933,53	77.933,53	77.933,53
Provisões a Longo Prazo	14	13.380.597.020,36	429.600.329,98	6.108.635.963,68
Demais Obrigações a Longo Prazo		34.961.700,66	429.433,03	429.433,03
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>34.331.317.621,21</b>	<b>16.446.736.960,76</b>	<b>24.810.152.158,37</b>
Patrimônio Social e Capital Social		270.302.754,11	234.035.768,36	234.035.768,36
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)	16	66.481.980,20	36.266.985,75	36.266.985,75
Ajustes de Avaliação Patrimonial		40.315.341,03	41.246.926,97	41.246.926,97
Demais Reservas		1.152.987.039,70	777.363.898,49	777.363.898,49
Resultados Acumulados	17	6.250.392.333,60	21.348.847.992,11	18.479.415.828,14
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15</b>	<b>7.780.479.448,64</b>	<b>22.437.761.571,68</b>	<b>19.568.329.407,71</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>42.111.797.069,85</b>	<b>38.884.498.532,44</b>	<b>44.378.481.566,08</b>

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Dez./2024	Dez./2023	ESPECIFICAÇÃO	Dez./2024	Dez./2023
ATIVO FINANCEIRO	4.235.818.371,98	1.947.628.207,15	PASSIVO FINANCEIRO	43.540.433.771,33	31.758.863.958,33
ATIVO PERMANENTE	37.875.978.697,87	42.430.853.358,93	PASSIVO PERMANENTE	27.838.649.363,67	22.096.363.062,70
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>20.199.212.708,63</b>	<b>9.476.745.454,95</b>			

Quadro das Contas de Compensação

ESPECIFICAÇÃO	NE	Dez./2024	Dez./2023
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>7.150.824.030,27</b>	<b>5.424.693.586,08</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	18	3.013.368.931,93	2.223.146.805,43
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		4.137.452.648,06	3.201.544.330,37
Direitos Contratuais		2.450,28	2.450,28
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>7.150.824.030,27</b>	<b>5.424.693.586,08</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>61.098.153.728,05</b>	<b>37.006.007.960,89</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		25.724.990.865,30	18.364.892.116,12
Obrigações Contratuais		35.373.162.862,75	18.641.115.844,77
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>61.098.153.728,05</b>	<b>37.006.007.960,89</b>

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-6.961.044.807,49</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-23.788.674.348,94</b>
Educação	-22.487.249,90
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-22.061.226.486,54
Previdência Social (RPPS)	-57.812.640,21
Dívida Pública	-1.305.843.620,86
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-341.304.351,43
<b>TOTAL</b>	<b>-30.749.719.156,43</b>

## 5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez./2024 (Ajustado)	Dez./2023 (Reapresentado)	Dez./2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>20</b>	<b>527.196.188.412,52</b>	<b>440.380.655.528,73</b>	<b>440.380.655.528,73</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>791.642.957,04</b>	<b>683.527.738,67</b>	<b>683.527.738,67</b>
Impostos		94.963,49	88.511,43	88.511,43
Taxas		791.547.993,55	683.439.227,24	683.439.227,24
<b>Contribuições</b>		-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>32.117.000,19</b>	<b>26.066.710,49</b>	<b>26.066.710,49</b>
Venda de Mercadorias		98.604,16	90.223,24	90.223,24
Vendas de Produtos		932.628,11	766.871,74	766.871,74
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		31.085.767,92	25.209.615,51	25.209.615,51
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>538.320.030,92</b>	<b>430.302.767,69</b>	<b>430.302.767,69</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		1.208.606,35	1.259.243,24	1.259.243,24
Juros e Encargos de Mora		142.864.725,68	33.278.664,41	33.278.664,41
Variações Monetárias e Cambiais		294.022.062,25	284.953.499,60	284.953.499,60
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		100.224.636,64	110.779.531,13	110.779.531,13
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	31.829,31	31.829,31
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>510.710.168.011,88</b>	<b>426.629.134.097,00</b>	<b>426.629.134.097,00</b>
Transferências Intragovernamentais		509.168.968.695,92	423.835.944.239,12	423.835.944.239,12
Transferências Intergovernamentais		-	-	-
Transferências das Instituições Privadas		52.420.246,59	47.183.618,10	47.183.618,10
Transferências de Pessoas Físicas		-	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		1.488.779.069,37	2.746.006.239,78	2.746.006.239,78
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>8.396.933.566,07</b>	<b>9.045.252.207,90</b>	<b>9.045.252.207,90</b>
Reavaliação de Ativos		-	-	-
Ganhos com Alienação		263.700,00	239.400,00	239.400,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		7.101.539.459,08	6.396.492.575,60	6.396.492.575,60
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.295.130.406,99	2.648.520.232,30	2.648.520.232,30

continua

continuação

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez./2024 (Ajustado)	Dez./2023 (Reapresentado)	Dez./2023
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>6.727.006.846,42</b>	<b>3.566.372.006,98</b>	<b>3.566.372.006,98</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		-9.458,45	939,92	939,92
Resultado Positivo de Participações		115.325,41	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		3.298.011.318,47	627.063.159,87	627.063.159,87
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		3.428.889.660,99	2.939.307.907,19	2.939.307.907,19
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>21</b>	<b>537.531.853.842,61</b>	<b>443.308.636.006,61</b>	<b>449.308.636.006,61</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>9.453.506.006,50</b>	<b>9.174.303.815,23</b>	<b>9.174.303.815,23</b>
Remuneração a Pessoal		7.494.199.825,99	7.408.914.421,01	7.408.914.421,01
Encargos Patronais		1.256.851.783,05	1.261.278.796,41	1.261.278.796,41
Benefícios a Pessoal		647.659.554,94	466.969.937,81	466.969.937,81
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		54.794.842,52	37.140.660,00	37.140.660,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>11.705.755.918,57</b>	<b>11.199.833.693,21</b>	<b>11.199.833.693,21</b>
Aposentadorias e Reformas		8.289.066.305,75	7.996.838.145,54	7.996.838.145,54
Pensões		3.116.412.423,74	3.014.804.855,80	3.014.804.855,80
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		300.277.189,08	188.190.691,87	188.190.691,87
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>32.832.299.958,80</b>	<b>32.918.876.112,76</b>	<b>32.918.876.112,76</b>
Uso de Material de Consumo		24.383.609.000,73	26.189.607.000,14	26.189.607.000,14
Serviços		8.226.686.743,10	6.327.769.003,86	6.327.769.003,86
Depreciação, Amortização e Exaustão		222.004.214,97	401.500.108,76	401.500.108,76
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>141.119.765,08</b>	<b>167.008.869,91</b>	<b>167.008.869,91</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-	-
Juros e Encargos de Mora		26.901.731,32	1.929.705,71	1.929.705,71
Variações Monetárias e Cambiais		112.105.614,67	161.903.666,92	161.903.666,92
Descontos Financeiros Concedidos		2.112.163,91	3.173.320,81	3.173.320,81
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		255,18	2.176,47	2.176,47
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>455.101.776.756,40</b>	<b>367.226.339.877,83</b>	<b>367.226.339.877,83</b>
Transferências Intragovernamentais		299.329.072.116,72	241.581.251.783,38	241.581.251.783,38
Transferências Intergovernamentais		151.592.988.147,02	122.558.011.839,29	122.558.011.839,29

continua

conclusão

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez./2024 (Ajustado)	Dez./2023 (Reapresentado)	Dez./2023
Transferências a Instituições Privadas		2.526.009.051,02	2.451.504.449,52	2.451.504.449,52
Transferências ao Exterior		32.689.908,29	23.074.530,43	23.074.530,43
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.621.017.533,35	612.497.275,21	612.497.275,21
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>5.378.030.606,28</b>	<b>10.840.245.759,02</b>	<b>10.840.245.759,02</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		1.774.430.802,95	5.213.241.809,42	5.213.241.809,42
Perdas com Alienação		6.940,61	-	-
Perdas Involuntárias		154.308.764,88	28.829.201,51	28.829.201,51
Incorporação de Passivos		1.628.321.752,64	2.086.855.021,97	2.086.855.021,97
Desincorporação de Ativos		1.820.962.345,20	3.511.319.726,12	3.511.319.726,12
<b>Tributárias</b>		<b>265.948.473,09</b>	<b>590.611.224,76</b>	<b>590.611.224,76</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		944.540,34	873.984,17	873.984,17
Contribuições		265.003.932,75	589.737.240,59	589.737.240,59
<b>Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>		<b>5.398.741.317,85</b>	<b>3.344.584.172,47</b>	<b>3.344.584.172,47</b>
Custo das Mercadorias Vendidas		2.742.055.800,48	1.027.937.580,53	1.027.937.580,53
Custos dos Produtos Vendidos		2.656.685.517,37	2.316.646.591,94	2.316.646.591,94
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>17.249.381.892,34</b>	<b>6.070.240.903,10</b>	<b>13.846.832.481,42</b>
Premiações		6.000,00	-	-
Incentivos		5.207.686.617,75	3.136.284.938,24	3.136.284.938,24
Subvenções Econômicas		3.550.208.885,33	2.863.315.300,08	2.863.315.300,08
Constituição de Provisões		8.248.618.411,89	1.950.157.527,27	7.776.591.578,32
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		242.861.977,37	70.640.664,78	70.640.664,78
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>22</b>	<b>-10.292.515.481,18</b>	<b>-3.101.546.426,83</b>	<b>-8.927.980.477,88</b>

## 5.3 Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3.048.365.380,00</b>	<b>3.048.365.380,00</b>	<b>4.999.861.405,37</b>	<b>1.951.496.025,37</b>
<b>Receitas Tributárias</b>		<b>553.181.465,00</b>	<b>553.181.465,00</b>	<b>543.495.530,87</b>	<b>-9.685.934,13</b>
Taxas		553.181.465,00	553.181.465,00	543.495.530,87	-9.685.934,13
<b>Receitas de Contribuições</b>		<b>9.404.855,00</b>	<b>9.404.855,00</b>	<b>5.655.398,21</b>	<b>-3.749.456,79</b>
Contribuições Sociais		9.404.855,00	9.404.855,00	5.655.398,21	-3.749.456,79
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>897.410.063,00</b>	<b>897.410.063,00</b>	<b>2.931.455.379,28</b>	<b>2.034.045.316,28</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.473.888,00	1.473.888,00	1.698.622,32	224.734,32
Valores Mobiliários		108.924.484,00	108.924.484,00	118.312.402,27	9.387.918,27
Exploração de Recursos Naturais		777.510.936,00	777.510.936,00	2.055.142.137,39	1.277.631.201,39
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		9.500.755,00	9.500.755,00	16.206.667,19	6.705.912,19
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>		<b>391.080,00</b>	<b>391.080,00</b>	<b>932.178,11</b>	<b>541.098,11</b>
<b>Receitas de Serviços</b>		<b>3.783.278,00</b>	<b>3.783.278,00</b>	<b>3.431.183,48</b>	<b>-352.094,52</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.783.278,00	3.783.278,00	3.431.183,48	-352.094,52
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>440.612,82</b>	<b>440.612,82</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>1.584.194.639,00</b>	<b>1.584.194.639,00</b>	<b>1.514.451.122,60</b>	<b>-69.743.516,40</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		419.269.411,00	419.269.411,00	450.918.454,91	31.649.043,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.161.814.539,00	1.161.814.539,00	1.019.537.132,12	-142.277.406,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	229.736,76	229.736,76
Demais Receitas Correntes		3.110.689,00	3.110.689,00	43.765.798,81	40.655.109,81

continua

conclusão

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DE CAPITAL		191.748,00	191.748,00	263.700,00	71.952,00
Operações de Crédito		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Alienação de Bens		191.748,00	191.748,00	263.700,00	71.952,00
Alienação de Bens Móveis		191.748,00	191.748,00	263.700,00	71.952,00
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>		<b>3.048.557.128,00</b>	<b>3.048.557.128,00</b>	<b>5.000.125.105,37</b>	<b>1.951.567.977,37</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>3.048.557.128,00</b>	<b>3.048.557.128,00</b>	<b>5.000.125.105,37</b>	<b>1.951.567.977,37</b>
DÉFICIT	27	-	-	221.130.745.567,65	221.130.745.567,65
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>3.048.557.128,00</b>	<b>3.048.557.128,00</b>	<b>226.130.870.673,02</b>	<b>223.082.313.545,02</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	219.332.599.570,00	222.684.850.235,00	216.546.186.759,06	201.416.291.229,64	198.324.515.750,93	6.138.663.475,94
Pessoal e Encargos Sociais	20.599.208.761,00	19.851.760.224,00	19.685.816.570,35	19.679.187.088,36	18.205.312.135,02	165.943.653,65
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	198.733.390.809,00	202.833.090.011,00	196.860.370.188,71	181.737.104.141,28	180.119.203.615,91	5.972.719.822,29
DESPESAS DE CAPITAL	12.532.347.512,00	10.343.656.270,00	9.584.683.913,96	2.197.239.976,38	2.178.564.191,58	758.972.356,04
Investimentos	12.528.847.512,00	10.337.656.940,00	9.579.473.187,55	2.192.029.249,97	2.173.374.077,59	758.183.752,45
Inversões Financeiras	3.500.000,00	5.999.330,00	5.210.726,41	5.210.726,41	5.190.113,99	788.603,59
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.395.812,00	193.395.812,00	-	-	-	193.395.812,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>232.058.342.894,00</b>	<b>233.221.902.317,00</b>	<b>226.130.870.673,02</b>	<b>203.613.531.206,02</b>	<b>200.503.079.942,51</b>	<b>7.091.031.643,98</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANÇ.	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>232.058.342.894,00</b>	<b>233.221.902.317,00</b>	<b>226.130.870.673,02</b>	<b>203.613.531.206,02</b>	<b>200.503.079.942,51</b>	<b>7.091.031.643,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>232.058.342.894,00</b>	<b>233.221.902.317,00</b>	<b>226.130.870.673,02</b>	<b>203.613.531.206,02</b>	<b>200.503.079.942,51</b>	<b>7.091.031.643,98</b>

## Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES		2.174.106.743,56	18.243.869.648,33	17.128.059.346,79	17.111.649.776,76	1.070.088.128,32	2.236.238.486,81
Pessoal e Encargos Sociais		601.459,59	110.298.351,29	35.651.590,60	35.565.732,33	70.813.546,34	4.520.532,21
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.173.505.283,97	18.133.571.297,04	17.092.407.756,19	17.076.084.044,43	999.274.581,98	2.231.717.954,60
DESPESAS DE CAPITAL		5.427.882.032,88	3.399.089.059,40	2.327.229.036,63	2.293.823.357,56	515.550.184,15	6.017.597.550,57
Investimentos		5.427.882.032,88	3.398.713.127,95	2.327.202.134,27	2.293.796.455,20	515.201.155,06	6.017.597.550,57
Inversões Financeiras		-	375.931,45	26.902,36	26.902,36	349.029,09	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>7.601.988.776,44</b>	<b>21.642.958.707,73</b>	<b>19.455.288.383,42</b>	<b>19.405.473.134,32</b>	<b>1.585.638.312,47</b>	<b>8.253.836.037,38</b>

## Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES		142.537.299,39	1.771.579.062,51	1.780.289.349,35	16.881.600,59	116.945.411,96
Pessoal e Encargos Sociais		176.717,75	1.349.015.407,67	1.345.701.791,19	3.490.334,23	-
Outras Despesas Correntes		142.360.581,64	422.563.654,84	434.587.558,16	13.391.266,36	116.945.411,96
DESPESAS DE CAPITAL		521.494.331,37	50.235.573,84	93.092.061,61	37.256.006,21	441.381.837,39
Investimentos		521.494.331,37	50.215.604,87	93.072.092,64	37.256.006,21	441.381.837,39
Inversões Financeiras		-	19.968,97	19.968,97	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>664.031.630,76</b>	<b>1.821.814.636,35</b>	<b>1.873.381.410,96</b>	<b>54.137.606,80</b>	<b>558.327.249,35</b>

### 5.4 Balanço Financeiro

INGRESSOS	NE	Dez./2024	Dez./2023
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>5.000.125.105,37</b>	<b>2.129.705.537,70</b>
Ordinárias		-	-
<b>Vinculadas</b>		<b>5.362.948.592,54</b>	<b>3.897.112.135,65</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)		3.558.486.924,26	2.062.129.949,77
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.804.388.590,48	1.834.977.227,26
Recursos Não Classificados		73.077,80	4.958,62
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>33</b>	<b>-362.823.487,17</b>	<b>-1.767.406.597,95</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>509.162.621.837,30</b>	<b>423.812.109.429,60</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		457.688.416.903,72	380.632.426.409,88
Cota Recebida		207.693.868.387,01	170.723.441.011,17
Repasso Recebido		12.447.162.075,20	11.520.853.126,21
Sub-repasso Recebido		237.523.804.435,35	198.367.077.295,37
Repasso Devolvido		63.600,00	302.693,07
Sub-repasso Devolvido		23.518.406,16	20.752.284,06
Independentes da Execução Orçamentária		51.474.204.933,58	43.179.683.019,72
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		50.938.421.767,99	42.104.436.342,96
Demais Transferências Recebidas		47.340.566,74	41.943.294,35
Movimentação de Saldos Patrimoniais		488.228.511,43	1.033.303.382,41
Movimentações para Incorporação de Saldos		214.087,42	-
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>38.133.231.100,69</b>	<b>24.878.665.426,79</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		3.110.451.263,51	1.765.125.650,18
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		22.517.339.467,00	21.643.495.822,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.433.587.544,40	772.752.681,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários		11.071.852.825,78	697.291.272,03
Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão de Pagamento		-	1.778,80
Restituições a Pagar		102.119,60	-
Arrecadação de Outra Unidade		-	697.289.493,23
Demais Recebimentos		11.071.750.706,18	-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>1.945.930.928,27</b>	<b>2.007.385.421,03</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.945.930.928,27	2.007.385.421,03
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>554.241.908.971,63</b>	<b>452.827.865.815,12</b>

DISPÊNDIOS	NE	Dez./2024	Dez./2023
<b>Despesas Orçamentárias</b>		<b>226.130.870.673,02</b>	<b>192.628.390.969,23</b>
Ordinárias		29.181.614.266,72	9.962.229.965,05
<b>Vinculadas</b>		<b>196.949.256.406,30</b>	<b>182.666.161.004,18</b>
Educação		22.162.728,60	158.554,10
Seguridade Social (Exceto Previdência)		193.555.530.082,06	158.289.114.150,02
Previdência Social (RPPS)		2.065.526.731,81	-
Dívida Pública		-	22.962.139.340,07
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.306.036.863,83	1.414.748.959,99
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>299.262.110.634,41</b>	<b>241.485.156.410,09</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		254.607.669.924,20	211.266.794.647,47
Repasso Concedido		17.036.843.795,62	12.869.138.112,29
Sub-repasso Concedido		237.523.804.435,35	198.367.077.295,37
Cota Devolvida		23.439.687,07	9.524.262,68
Repasso Devolvido		63.600,00	302.693,07
Sub-repasso Devolvido		23.518.406,16	20.752.284,06
Independentes da Execução Orçamentária		44.654.440.710,21	30.218.361.762,62
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		31.174.794.363,51	26.835.323.176,56
Demais Transferências Concedidas		14.376.424,95	29.747.162,86
Movimento de Saldos Patrimoniais		13.465.269.921,75	3.353.291.423,20
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>24.614.792.707,99</b>	<b>16.768.387.507,53</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.873.381.410,96	1.696.963.006,11
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		19.405.473.134,32	14.262.667.873,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		932.197.677,95	779.861.625,68
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.403.740.484,76	28.895.001,89
Ordens Bancárias Sacadas – Cartão de Pagamento		2.642,80	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-	44,77
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		2.403.735.471,56	-
Valores Compensados		2.370,40	3.631,01
Demais Pagamentos		-	28.891.326,11
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>4.234.134.956,21</b>	<b>1.945.930.928,27</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.234.134.956,21	1.945.930.928,27
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>554.241.908.971,63</b>	<b>452.827.865.815,12</b>

### 5.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez./2024	Dez./2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>3.929.869.707,34</b>	<b>1.328.332.587,63</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>526.667.923.612,85</b>	<b>427.411.616.802,54</b>
Receita Tributária		543.495.530,87	473.772.774,77
Receita de Contribuições		5.655.398,21	6.115.069,64
Receita Patrimonial		2.813.142.977,01	14.374.395,01
Receita Industrial		932.178,11	694.590,98
Receita de Serviços		3.431.183,48	3.391.340,74
Remuneração das Disponibilidades		118.312.402,27	119.586.879,98
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.514.451.122,60	1.510.916.922,25
Transferências Correntes Recebidas		440.612,82	613.224,41
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Outras Transferências Recebidas		440.612,82	613.224,41
Outros Ingressos Operacionais		521.668.062.207,48	425.282.151.604,76
Ingressos Extraorçamentários		1.433.587.544,40	772.752.681,93
Restituições a Pagar		102.119,60	-
Transferências Financeiras Recebidas		509.162.621.837,30	423.812.109.429,60
Variação Cambial		-	-
Valores para Compensação		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		-	697.289.493,23
Demais Recebimentos		11.071.750.706,18	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-522.738.053.905,51</b>	<b>-426.083.284.214,91</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		<b>-62.697.806.720,51</b>	<b>-56.007.952.172,12</b>
Legislativo		-	-2.831,92
Judiciário		-10.501,32	-
Essencial à Justiça		-	-176.382,04
Administração		-9.542.305,90	-2.381.349,56

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez./2024	Dez./2023
Defesa Nacional		-504.643,85	-414.343,85
Segurança Pública		-22.844.369,17	-19.960.619,32
Assistência Social		-16.794.620,32	-
Previdência Social		-11.364.250.619,99	-11.081.321.723,32
Saúde		-51.185.474.365,61	-44.780.839.906,40
Trabalho		-2.737.168,00	-
Educação		-16.622.570,37	-9.573.300,60
Cultura		-2.066.790,72	-780.654,94
Direitos da Cidadania		-10.369.536,60	-1.523.259,89
Urbanismo		-23.616.618,64	-80.184.788,32
Gestão Ambiental		-1.542.000,00	-
Ciência e Tecnologia		-2.809.624,56	-265.656,38
Agricultura		-600.000,00	-300.000,00
Organização Agrária		-6.693.829,58	-400.000,00
Comunicações		-753.646,56	-130.829,30
Energia		-	-10.592,48
Transporte		-464.994,19	-198.944,98
Indústria		-	-
Encargos Especiais		-30.105.872,33	-29.488.767,62
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-2.642,80	1.778,80
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
<b>Transferências Concedidas</b>		<b>-157.442.201.030,68</b>	<b>-127.781.419.005,13</b>
Intergovernamentais		-149.989.400.271,13	-121.513.401.154,61
A Estados e/ou Distrito Federal		-36.882.158.739,72	-29.963.999.781,53
A Municípios		-113.107.241.531,41	-91.549.401.373,08

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

conclusão

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez./2024	Dez./2023
Intragovernamentais		-1.380.743.044,03	-1.728.396.785,61
Outras Transferências Concedidas		-6.072.057.715,52	-4.539.621.064,91
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>		<b>-302.598.046.154,32</b>	<b>-242.293.913.037,66</b>
Dispêndios Extraorçamentários		-932.197.677,95	-779.861.625,68
Transferências Financeiras Concedidas		-299.262.110.634,41	-172.841.321.301,53
Transferências de Arrecadação para Outra Unidade		-2.403.735.471,56	-
Valores Compensados		-2.370,40	-3.631,01
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-	-44,77
Valores em Trânsito		-	-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	-
Demais Pagamentos		-	-28.891.326,11
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-1.641.665.679,40</b>	<b>-1.389.787.080,39</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>263.700,00</b>	<b>239.400,00</b>
Alienação de Bens		263.700,00	239.400,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-1.641.929.379,40</b>	<b>-1.390.027.420,31</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.492.166.254,13	-1.282.660.540,78
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-2.737.655,83	-1.813.663,35
Outros Desembolsos de Investimentos		-147.025.469,44	-105.553.216,18
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida		-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>35</b>	<b>2.288.204.027,94</b>	<b>-61.454.492,76</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.945.930.928,27	2.007.385.421,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	<b>34</b>	<b>4.234.134.956,21</b>	<b>1.945.930.928,27</b>

## 5.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio / Capital Social	(Afac)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	234.035.768,36	36.266.985,75	-	-	777.363.898,49	18.479.415.828,14	41.246.926,97	-	19.568.329.407,71
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	12.904.996,66	-	-	7.487.443,39	(1.970.726.564,28)	-	-	(1.950.334.124,23)
Aumento/Redução de Capital	36.266.985,75	17.309.997,79	-	-	-	931.585,94	-	-	54.508.569,48
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	408.982.390,48	30.310.367,53	-	-	439.292.758,01
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(8.867.657.062,85)	-	-	(8.867.657.062,85)
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	(13.294,00)	(931.585,94)	-	(944.879,94)
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária – IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2024</b>	<b>270.302.754,11</b>	<b>66.481.980,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.193.833.732,36</b>	<b>7.672.260.860,48</b>	<b>40.315.341,03</b>	<b>-</b>	<b>9.243.194.668,18</b>

# Notas Explicativas

A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das Notas Explicativas foi feita com base na ferramenta "Revisão Analítica", disponibilizada pelo Tesouro Nacional, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item e da conta contábil consolidados dos órgãos vinculados ao Ministério da Saúde, por meio da análise horizontal (AH) e da análise vertical (AV).

## Nota 1 – Reapresentação das Demonstrações Contábeis de 2023

A NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – orienta que, nos casos em que ocorra mudança nas políticas, nas estimativas contábeis ou retificação de erro para uma maior confiabilidade das demonstrações contábeis e, principalmente, para preservar sua comparabilidade ao longo do tempo, devem-se reapresentar as demonstrações contábeis como se essa política tivesse sido sempre aplicada.

Nesse contexto, uma nova política contábil pode resultar de duas situações:

- Exigência por norma, pronunciamento, interpretação ou orientação; ou
- Mudança voluntária que resulte em informações mais confiáveis e mais relevantes.

Nos casos em que inexistirem disposições transitórias para a aplicação dessa nova política contábil, ou quando for por alteração voluntária, as informações contábeis devem ser apresentadas retrospectivamente.

O referido normativo prevê também a figura da retificação de erros contábeis que, quando forem significativos e materiais, sejam corrigidos retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações após a descoberta do erro.

No caso específico do Ministério da Saúde, ocorreram alguns fatos que ensejaram as situações citadas anteriormente e foram materialmente relevantes na apresentação das demonstrações que serão mais bem detalhadas a seguir.

Tabela 1 – Ajustes de Exercícios Anteriores de 2024, reapresentados em 2023 R\$ 1,00

Tema	AEA
Reversão das Provisões Decorrentes de Sentenças Judiciais	8.363.415.197,61
Saída de Estoques Posteriormente Reconhecidas	(2.306.784.906,49)
Mudança de Política Contábil na Gestão de Estoques	(3.187.198.127,15)
<b>Total</b>	<b>2.869.432.163,97</b>

Fonte: Siafi.

É necessário contextualizar que o primeiro ponto foi decorrente do reconhecimento das provisões relativas às sentenças judiciais após recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU), durante a Auditoria Anual de Contas de 2021, que considerou a falta de registro dessas provisões como uma distorção contábil e recomendou os devidos registros. Oportunamente, o Departamento de Logística em Saúde (Dlog) e a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde (DEFNS) procederam ao reconhecimento das provisões tanto no curto quanto no longo prazo, nos exercícios de 2022 e 2023, com o objetivo de evidenciar adequadamente a situação patrimonial do órgão Ministério da Saúde à época.

Entretanto, no Relatório de Auditoria de Avaliação Anual de Contas relativo ao exercício de 2023, emitido em maio de 2024, o referido órgão de controle interno suscitou uma mudança de entendimento no reconhecimento de provisões no âmbito do Ministério da Saúde em divergência às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP), literalmente disposto a seguir:

Importante destacar que tal posicionamento da CGU, exarado em um contexto anterior ao efetivo registro da provisão por parte do MS, não convalida os saldos dessas contas em 31.12.2023. Pelo contrário, **há uma mudança de entendimento por parte da CGU**, uma vez que os testes de auditoria realizados em relação ao exercício 2023 indicam que o registro de provisão com base em obrigações anteriores está em desacordo com a NBC TSP 03, que exige a existência de obrigação presente<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Relatório de Avaliação: Auditoria Anual de Contas – Ministério da Saúde (MS)*. Brasília, DF: CGU, 2024. p. 33, grifo nosso. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorio-de-auditoria-anual-de-contas-cgu/relatorio-aac-2023-ms.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2025.

Considerando a precariedade da contabilização, foi realizada, em 12 de junho de 2024, reunião para tratar a contabilização de provisões relativas a demandas judiciais, participando a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na condição de Órgão Central de Contabilidade da União, e a equipe técnica representando o Ministério da Saúde. Fruto dessa reunião, ficou consolidado o entendimento pela inadequação da evidenciação das provisões, inicialmente sugeridas pela CGU, nos moldes como eram realizadas na Pasta.

Assim, as provisões decorrentes de sentenças judiciais de 2024 (curto prazo), 2025 e 2026 (longo prazo), no montante de R\$ 8,363 bilhões, foram revertidas em contrapartida à conta de Ajuste de Exercícios Anteriores em 2024 e apresentaram o seguinte impacto na reapresentação de 2023:

- i. Redução de R\$ 2,684 bilhão na conta contábil de Provisões para Indenizações Cíveis, no Passivo Circulante.
- ii. Redução de R\$ 5,679 bilhões na conta contábil de Provisões para Indenizações Cíveis, no Passivo Não Circulante.
- iii. Redução de R\$ 5,826 bilhões na conta de VPD de Provisão para Riscos Cíveis e, conseqüentemente, aumento no mesmo valor na conta de Resultados Acumulados, no Patrimônio Líquido.
- iv. Aumento de R\$ 2,536 bilhões na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido.

Por sua vez, o segundo quesito resultou de apuração especial realizada no âmbito do Departamento de Logística em Saúde (Dlog) após verificação mais acurada na gestão de seu almoxarifado. Trata-se, portanto, de ajuste contábil referente a valor contabilizado indevidamente como variação cambial positiva na época que, na realidade, deveria ser contabilizado como baixa de estoque em andamento e, posteriormente, na conta de estoques para distribuição. Assim, o efeito nas demonstrações de 2023 foram os seguintes:

- i. Redução de R\$ 2,307 bilhões na conta contábil de Estoques, no Ativo Circulante.
- ii. Redução de R\$ 2,307 bilhões na conta de Resultados Acumulados, no Patrimônio Líquido.

Em desfecho, tem-se a mudança da política contábil na gestão do almoxarifado pelo Departamento de Logística em Saúde (Dlog), do Ministério da Saúde, nos moldes do item 22.2.1 – Mudança nas Políticas Contábeis, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcas), 11ª edição. Nesse sentido, como a norma propõe que a nova política contábil seja aplicada retrospectivamente como se estivesse sempre vigente, há a necessidade de proceder aos seguintes ajustes, nos demonstrativos de 2023:

- i. Redução de R\$ 3,187 bilhões na conta contábil de Estoques, no Ativo Circulante.
- ii. Redução de R\$ 3,187 bilhões na conta de Resultados Acumulados, no Patrimônio Líquido.

## Nota 2 – Balanço Patrimonial – Composição

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que

são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Balanço Patrimonial ao final do exercício de 2024:

Tabela 2 – Balanço Patrimonial (Composição)

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024 (Ajustado)	31/12/2023 (Reapresentado)	AH%	AV%
Ativo Circulante	29.563.515.203,85	27.009.203.012,23	9,46%	70,20%
Ativo Não Circulante	12.548.281.866,00	11.875.295.520,21	5,67%	29,80%
<b>Total do Ativo</b>	<b>42.111.797.069,85</b>	<b>38.884.498.532,44</b>	<b>8,30%</b>	<b>100,00%</b>
Passivo Circulante	20.915.680.966,66	16.016.536.776,22	30,59%	49,67%
Passivo Não Circulante	13.415.636.654,55	430.200.184,54	3018,46%	31,86%
Patrimônio Líquido	7.780.479.448,64	22.437.761.571,68	-65,32%	18,48%
<b>Total do Passivo + Patrimônio Líquido</b>	<b>42.111.797.069,85</b>	<b>38.884.498.532,44</b>	<b>8,30%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Em 31 de dezembro de 2024, verificou-se que esta Pasta obteve acréscimo tanto nas aplicações quanto nas origens patrimoniais no percentual de 8,30% em relação ao período anterior. Esse acréscimo foi, principalmente, em virtude do aumento dos grupos de contas de Créditos a Curto Prazo e Ativo Imobilizado no Ativo Não Circulante, conforme detalhamento mais apurado na [Nota 4](#) e na [Nota 7](#), Créditos a Receber a Longo Prazo e Ativo Imobilizado, respectivamente.

Destaca-se também o aumento no passivo não circulante no percentual de 3.018,46%, em virtude do reconhecimento de provisões de longo prazo de ações judiciais contra a União relativas ao Ministério da Saúde que estavam sendo evidenciadas na Advocacia-Geral da União e, por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, passaram a ser evidenciadas diretamente nesta Pasta. O tema será mais bem detalhado na [Nota 14](#).

### Nota 3 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor disponível que os órgãos têm direito a sacar da Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), mantida no Banco Central do Brasil (Bacen), para atender despesas, é registrado na conta "Limite de Saque com Vinculação de Pagamento", que contém o montante/limite à disposição de cada entidade.

O saldo da conta Caixa do período atual é apresentado no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (na coluna dos Dispendios,

no item "Saldo para o Exercício Seguinte"), e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item "Caixa e Equivalente de Caixa Final". A variação entre o saldo apresentado ao final do exercício de 2024 comparado com o encerramento do exercício de 2023 foi positiva em R\$ 2,288 bilhões, com variação de 117,59%, muito condicionado pelo incremento das rubricas limites de saques com vinculação de pagamento – somadas, contribuíram com R\$ 3,066 bilhões.

Tabela 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	Diferença
Conta Única – Recursos da Conta Única Aplicados	654.250.787,58	507.559.328,62	28,90%	146.691.458,96
Demais Contas – Banco do Brasil	5.535,88	5.535,88	0,00%	0,00
Demais Contas – Caixa Econômica Federal	3.468.633,88	3.267.330,06	6,16%	201.303,82
Limite de Saque com Vinculação de Pgto – OFSS	737.375.065,63	74.184.394,50	893,98%	663.190.671,13
Lim de Saque c/ Vinc.Pagto – Ordem Pagto – OFSS	2.328.783.402,82	1.360.914.339,21	71,12%	967.869.063,61
Garantias	510.251.530,42	-	-	510.251.530,42
<b>Total</b>	<b>4.234.134.956,21</b>	<b>1.945.930.928,27</b>	<b>117,59%</b>	<b>2.288.204.027,94</b>

Fonte: Siafi.

Pertinente destacar que o Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, de R\$ 737,375 milhões, apresentou considerável aumento em comparação ao final do exercício financeiro anterior, no percentual de 893,98%, muito em razão de recursos financeiros relativos às emendas parlamentares que estão sob análise de suspensão pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854, do Supremo Tribunal Federal (STF). Nesse caso, pode-se

destacar o montante de R\$ 506 milhões de emendas individuais (RP-6) e de R\$ 95 milhões de emendas de bancada (RP-7), ambos no órgão Ministério da Saúde.

Em relação à conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento, destaca-se o aumento de 71,12% em relação ao exercício anterior, muito condicionado pelo pagamento de parte do

piso da enfermagem pelo Ministério da Saúde. Somando a apropriação da folha de pagamento, totalizou o saldo de 2,032 bilhões.

Ressalta-se também que a STN, em cumprimento ao Acórdão TCU 2.717/2023, alterou a sistemática de contabilização dos valores depositados em contas vinculadas nos contratos com a Administração Pública quando incidir cessão de mão de obra. Nesse sentido, ocorreu a transferência nos saldos contabilizados nas contas de controle para as contas de ativo e passivo. Assim, identifica-se o valor de 510,251 milhões na rubrica "Garantias".

### Nota 4 – Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

Esse grupo de contas se refere aos créditos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. Entre eles, podem-se destacar:

- › Os adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros (fornecedores).
- › Oriundos a danos ao patrimônio apurados em sindicância, prestações de contas e outros.
- › Valores correspondentes à falta de documentação comprobatória de execução da despesa, assim como inadimplência na comprovação de instrumentos de Termo de Execução Descentralizada (TED), Convênios, Contratos de Repasse e Acordo de Cooperação.
- › Tributos a recuperar e/ou a compensar.

Tabela 4 – Créditos a Curto Prazo

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créditos Tributários a Receber	32.558.437,07	36.253.164,63	-10,19%	0,20%
Clientes	48.897.262,12	48.343.916,54	1,14%	0,30%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.434,12	38.466,36	-80,67%	0,00%
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(29.721.200,66)	(34.635.972,15)	-14,19%	-0,18%
Adiantamentos Concedidos	915.956.924,22	622.340.610,98	47,18%	5,55%
Tributos a Recuperar/Compensar	39.020,37	53.049,24	-26,44%	0,00%
Créditos por Danos ao Patrimônio	22.586.383,24	3.268.306,77	591,07%	0,14%
Depósitos Rest. e Valores Vinculados a Receber	26.972,99	5.475.533,45	-99,51%	0,00%
Outros Créditos a Rec. e Valores a Curto Prazo	15.488.963.751,55	13.362.006.083,66	15,92%	93,82%
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	(178.231.412,01)	(49.241.654,34)	261,95%	-1,08%
<b>Total Líquido (deduzida o Ajuste para Perda)</b>	<b>16.301.083.573,01</b>	<b>13.993.901.505,14</b>	<b>16,49%</b>	<b>98,74%</b>
<b>Total Bruto</b>	<b>16.509.036.185,68</b>	<b>14.077.779.131,63</b>	<b>17,27%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

O aumento de 16,49% dos créditos de curto prazo justifica-se, sobretudo, pelo acréscimo do item **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo**, com representatividade de 93,82% do grupo, constituído pelos saldos das descentralizações por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) feitas pelo Ministério da Saúde e seus órgãos vinculados a outros órgãos da Administração Pública Federal, representando uma expansão de R\$ 2.127 bilhões, sendo 1,702 bilhão somente pelo Ministério da Saúde.

Esse fato ocorre devido à rotina de registros de TED, na qual é contabilizado um direito no ativo na unidade descentralizadora e, em contrapartida, uma obrigação no passivo na unidade recebedora do termo. Dessa forma, enquanto houver recursos pendentes de comprovação, as unidades descentralizadoras desta Pasta compreenderão o direito reconhecido em seu ativo. Ressalta-se que o Ministério da Saúde, por intermédio da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, representa 94,92% do valor global, como se dispõe a seguir:

Tabela 5 – Outros Créditos a Receber por Órgão

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Ministério da Saúde	14.702.569.202,70	12.961.266.517,55	13,43%	94,92%
Fundação Oswaldo Cruz	8.209.357,01	8.887.968,78	-7,64%	0,05%
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	14.672.640,31	13.461.373,32	9,00%	0,09%
Fundação Nacional de Saúde	131.222.431,48	117.229.718,18	11,94%	0,85%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	291.258.309,10	77.484.135,77	275,89%	1,88%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	341.031.810,95	183.676.370,06	85,67%	2,20%
<b>Total</b>	<b>15.488.963.751,55</b>	<b>13.362.006.083,66</b>	<b>15,92%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Por sua vez, a rubrica **Adiantamentos Concedidos**, que representa 5,55% do total do grupo, apresentou acréscimo de 47,18%. Essa variação deu-se pelo adiantamento aos estados e ao Distrito Federal no total de R\$ 1,2 bilhão, pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme estabelece a Portaria GM/MS n.º 2.336, de 12 de dezembro de 2023. O normativo em questão estabeleceu a disponibilização de recursos destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas dos entes contemplados no Plano Estadual de Redução de Filas (Perf), e os valores são deduzidos do montante a ser repassado a título de financiamento da produção da política do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (Faec) ou dos Tetos Financeiros de Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme a produção de cada ente. Atualmente, a conta apresenta o saldo de R\$ 300 milhões.

Ressalta-se, além disso, que a rubrica em questão contempla também os adiantamentos referentes ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). Ao final do exercício, o saldo apresentado foi de R\$ 586 milhões, sendo destinados para aquisição de medicamentos por meio de fundo estratégico gerido pela agência internacional em saúde.

Cabe explicar, ainda, a variação da rubrica Clientes, em 1,14% ao final do período, em razão do cumprimento da NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais –, que orienta contabilizar as subvenções para custeio a serem repassadas pelo Ministério da Saúde para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. Contabilmente, há um registro tanto no ativo circulante quanto no passivo circulante do Grupo Hospitalar Conceição (GHC) de subvenções que foram previstas na LOA e, à medida que os recursos são repassados pelo Ministério da Saúde, conforme a necessidade financeira de desembolso do Hospital, é realizado ajuste de baixa do crédito relativo à subvenção.

Nessa lógica, a rubrica inicia janeiro com o saldo total do benefício que tem direito e vai diminuindo ao longo do exercício financeiro e, conseqüentemente, a variação também vai diminuindo ao longo do período.

Em suma, tais subvenções são utilizadas para custear as despesas com:

- **Manutenção do Custeio** – a partir de janeiro de 2018, os recursos recebidos que eram oriundos da prestação de serviços passaram a integrar o Orçamento da Seguridade Social, do qual o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. passou a fazer parte.

A receita de prestação de serviços passou a ser classificada contabilmente como subvenção do Tesouro Nacional.

- **Reformas e demais custeios** – servem para custear as despesas com a manutenção de bens imóveis (reformas) e demais despesas de custeio em geral.

### Nota 5 – Ativo Circulante – Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Primeiramente, cabe destacar que o total de Estoques já apresentava um histórico com expressiva redução ao longo dos exercícios financeiros, causada pelas regularizações na rubrica **Outros Estoques**. A esse respeito, vale citar a diminuição do grupo que é composto substancialmente por duas contas contábeis: "Medicamentos para Distribuição", que contabiliza os medicamentos e produtos farmacêuticos adquiridos de maneira centralizada para posterior distribuição às Secretarias de Saúde dos estados, do DF e dos municípios; e "Importações em Andamento – Estoques", que tem por finalidade a importação de insumos estratégicos para fabricação de medicamentos que passam pelo processo de desembaraço aduaneiro pela Receita Federal do Brasil. A última não apresentou saldo ao final de 2024, por não apresentar estoques na referida condição.

Destaca-se que, no quarto trimestre de 2024, o Departamento de Logística em Saúde (Dlog) realizou um aperfeiçoamento dos fluxos de conciliação entre o sistema de controle de almoxarifado, Sistema Integrado de

Administração de Material (Sismat), e o sistema contábil, Sistema Integrado de Administração do Governo Federal (Siafi), que culminou em nova rotina dos registros contábeis, de modo a apresentar informação confiável e mais relevante nessas demonstrações contábeis. Essa mudança nas políticas contábeis foi possível também pela realização de inventários físicos anuais, advindos de obrigação contratual com empresa especializada na prestação de transporte e armazenagem do estoque do Dlog, que garantiram a confiabilidade dos saldos tanto no Sismat quanto no Siafi.

Nesse sentido, foram realizados ajustes das divergências em estrito cumprimento ao regime de competência contábil, de modo que as regularizações de fatos ocorridos em 2024 foram corrigidas em contrapartida às contas de resultado (VPD e VPA), e as regularizações ocorridas em exercícios anteriores foram corrigidas em contrapartida ao Patrimônio Líquido (Ajuste de Exercícios Anteriores). Apresenta-se quadro sintético contendo a contabilização supracitada:

Tabela 6 – Estoques – Composição

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	AH%	AV%
Mercadorias para Revenda	58.446.633,60	54.615.109,25	7,02%	0,64%
Produtos e Serviços Acabados	135.556.110,73	103.367.549,17	31,14%	1,49%
Produtos e Serviços em Elaboração	526.847.415,11	401.855.105,25	31,10%	5,78%
Matérias-Primas	312.905.078,73	254.138.422,94	23,12%	3,43%
Materiais em Trânsito	478.195,20	13.224,07	3516,10%	0,01%
Almoxarifado	1.211.536.942,11	1.276.161.259,62	-5,06%	13,29%
Outros Estoques	6.870.354.958,24	9.525.159.764,96	-27,87%	75,36%
(-)Ajustes de Perdas De Estoques	(96.515.561,58)	(549.770.505,16)	-82,44%	-1,06%
<b>Total Líquido (Deduzido o Ajuste de Perdas)</b>	<b>9.019.609.772,14</b>	<b>11.065.539.930,10</b>	<b>-18,48%</b>	<b>98,94%</b>
<b>Total Bruto</b>	<b>9.116.125.333,72</b>	<b>11.615.310.435,26</b>	<b>-21,51%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Tabela 7 – Ajuste na Conta de Medicamento para Distribuição R\$ 1,00

Descrição do Material	Reflexo em 2024	Reflexo em Exercícios Anteriores	Reflexo Geral
Material Farmacológico	-	(2.700.354.603,11)	(2.700.354.603,11)
Material Químico	-	(504.179.284,82)	(504.179.284,82)
Materiais e Medicamentos para uso Veterinário	-	(561.915,00)	(561.915,00)
Material de Acondicionamento e Embalagem	(283.401,64)	-	(283.401,64)
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	(19.293.306,71)	-	(19.293.306,71)
Material Elétrico e Eletrônica	(290,54)	-	(290,54)
Material de Proteção e Segurança	(142,32)	-	(142,32)
Material Laboratorial	-	24.929.096,22	24.929.096,22
Material Hospitalar	-	(17.069.928,89)	(17.069.928,89)
Material Biológico	2.297.665,41	9.935.485,43	12.233.150,84
Outros Serviços	-	103.023,02	103.023,02
<b>Total</b>	<b>(17.279.475,80)</b>	<b>(3.187.198.127,15)</b>	<b>(3.204.477.602,95)</b>

Fonte: Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde.

Importa, ainda, realçar o item **Produtos e Serviços Acabados**, que compreende as mercadorias de Insumos Estratégicos em Saúde (IES), proveniente da elaboração de produtos do item **Produtos e Serviços em Elaboração**, para serem repassados pelo Instituto de Tecnologia em Fármacos, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), para o Departamento de Logística em Saúde, do Ministério da Saúde. Possibilita-se, desse modo, ao MS realizar a distribuição em atendimento aos programas sociais do Sistema Único de Saúde.

No encerramento do exercício de 2024, as rubricas apresentaram aumento de 31,14% e 31,10%, respectivamente, em comparação ao fim do período anterior, em razão da baixa de Custo de Mercadoria Vendida (CMV) por motivo de remessa ao Ministério da Saúde.

De maneira correlacionada aos créditos de curto prazo, no caso da conta de estoque, o Ministério da Saúde também desponta como principal representante do valor global, com 59,33% do todo, como destacado a seguir:

Tabela 8 – Estoques – por Órgão R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	AH%	AV%
Ministério da Saúde	6.917.202.533,87	9.090.242.005,03	-23,90%	59,33%
Fundação Oswaldo Cruz	2.069.827.305,36	1.945.282.510,26	6,40%	17,75%
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	28.146.403,28	25.424.355,52	10,71%	0,24%
Fundação Nacional de Saúde	3.100.355,06	3.222.036,52	-3,78%	0,03%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	639.685,21	774.728,42	-17,43%	0,01%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	693.489,36	594.294,35	16,69%	0,01%
<b>Total Bruto</b>	<b>9.019.609.772,14</b>	<b>11.065.539.930,10</b>	<b>-18,48%</b>	<b>100,00%</b>

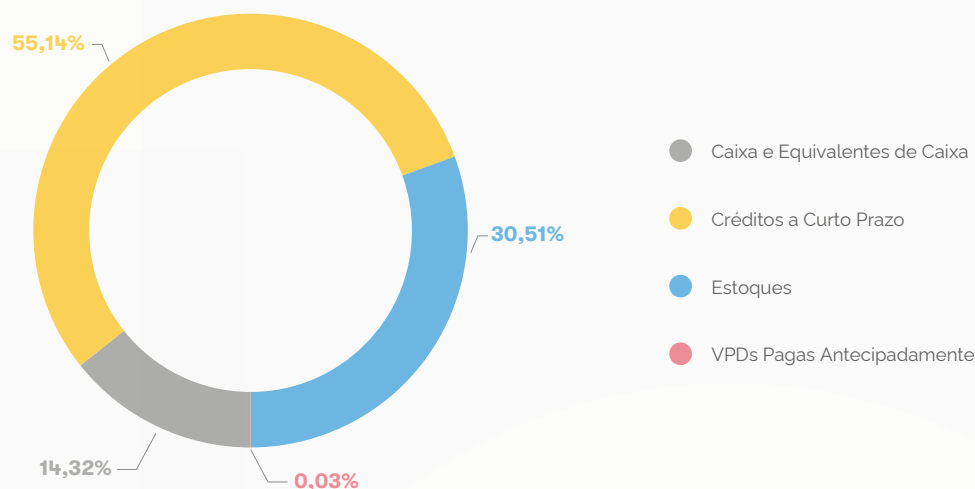
Fonte: Siafi.

Os valores da conta Ajustes de Perdas em Estoques, no Ministério da Saúde, tiveram como parâmetro o Relatório de Insumos Vencidos, o qual se fundamentou nas Macrofunções Siafi 020348 (Estoques) e 020342 (Ajuste para Perdas Estimadas), para corrigir valores pendentes de baixa de 2022, conciliando os saldos com contrapartida em Ajustes de Exercícios Anteriores, que será mais bem especificado na **Nota 17**.

Vale salientar também que os Ajustes para Perda de Estoque correspondem a medicamentos e insumos em estoque que, por alguma razão, não foram autorizados pelos programas de saúde à destinação final deles, seja a incineração ou a troca do medicamento pelos fornecedores, sem ônus à Pasta.

Em síntese, exemplifica-se de maneira gráfica a distribuição do Ativo Circulante:

Gráfico 1 – Ativo Circulante



Fonte: Siafi.

### Nota 6 – Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo

Dentro do presente grupo, estão registrados os créditos que deverão se concretizar após o exercício financeiro corrente. No âmbito do Ministério da Saúde, na figura de órgão superior, destacam-se as rubricas “Dívida Ativa Não Tributária” e “Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU”, que juntas representam mais de 94,15% do total do grupo. Nota-se que as rubricas supracitadas apresentarem crescimento

relevante de 37,61%, justificando o incremento de geral do grupo.

Em que pese a Dívida Ativa Não Tributária, representada por 69,71% do total do grupo, destaca-se o saldo de créditos pela ANS, no sistema SAPIENS DÍVIDA da AGU, no montante de R\$ 7,954 bilhões, referentes a créditos com mora e atualização acumulada.

Tabela 9 – Créditos a Longo Prazo

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créditos Tributários a Receber	6.696.199,88	726.301,55	821,96%	0,06%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	19.063.321,11	16.132.111,93	18,17%	0,16%
Créd. por Dano ao Patrimônio de Crédito Adm.	134.414.640,94	89.605.079,94	50,01%	1,12%
Créd. por Dano Patrim. vindo de Créd. Adm.-Mun.	382.177,34	382.177,34	0,00%	0,00%
Dívida Ativa Tributária	167.467.894,61	158.249.423,97	5,83%	1,40%
Créd. por Danos ao Patrim. – Decisão TCU-Munic.	277.742,14	277.742,14	0,00%	0,00%
Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU	2.927.386.342,10	2.333.426.781,79	25,45%	24,44%
Dívida Ativa Não Tributária	8.350.845.527,87	7.445.607.795,57	12,16%	69,71%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.203.914,33	18.649.703,63	-7,75%	0,14%
Outros Créditos a Rec. e Valores a Longo Prazo	355.574.898,45	583.800.104,04	-39,09%	2,97%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(8.254.386.990,69)	(7.556.266.195,05)	9,24%	-68,91%
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores de TCE	(2.763.751.472,20)	(2.299.190.312,51)	20,21%	-23,07%
<b>Total Líquido (Deduzido o Ajuste para Perda)</b>	<b>961.174.195,88</b>	<b>791.400.714,34</b>	<b>21,45%</b>	<b>8,02%</b>
<b>Total Bruto</b>	<b>11.979.312.658,77</b>	<b>10.646.857.221,90</b>	<b>12,52%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Outrossim, os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes às Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Ministério da Saúde, pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos, que foram encaminhadas ao TCU, sendo passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento.

A Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde destaca-se como a maior representante da conta, com saldo de R\$ 2,754 bilhões.

Cabe destacar, ainda, que os referidos créditos sofrem atualização anual por meio do Sistema de Atualização de Débito do TCU, como preconiza a Macrofunção Siafi 021138 (Diversos Responsáveis), no portal

 <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>

Para tanto, adotaram-se como metodologia:

- › Histórico dos lançamentos contábeis de cada conta-corrente em suas respectivas contas contábeis.
- › Verificação do último lançamento contábil com aplicação da correta atualização de valores.
- › Verificação do índice de correção dos valores com base no demonstrativo de débito do TCU.
- › Atualização de cada conta-corrente da data de lançamento do último valor de débito consolidado até 12/2024, sendo aplicado o índice de correção do demonstrativo de débito do TCU.

Outra contextualização necessária é sobre o reconhecimento de Ajuste de Perdas de Demais Créditos a Valores relativos a créditos de TCE e suas reavaliações mensais. Nesse caso, adotou-se como metodologia o levantamento

dos saldos iniciais e finais das contas contábeis do grupo de Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU, nos períodos de 2022 a 2024.

Foi apurada a soma dos valores de recebidos nas respectivas contas contábeis, excluindo-se os lançamentos de ajustes, estornos, reclassificação, baixa por aprovação da transferência voluntária e reinscrição ou exclusão de responsáveis inseridos em lançamentos anteriores, resultando assim nas baixas decorrentes de recebimentos de recursos aos cofres públicos por quitação. Na sequência, foi calculado o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos de valores a receber, que resultou no quociente médio de recebimento de 0,0082% e, conseqüentemente, no quociente de perdas de 99,9918%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 10 – Metodologia de Cálculo de Ajustes para Perdas

Ano	Recebimento	Saldo	Quociente
2022	102.908,00	1.718.915.553,30	0,0060%
2023	131.537,12	2.013.970.659,82	0,0065%
2024	297.766,51	2.441.893.334,51	0,0122%
<b>Quociente Médio de Recebimento</b>			<b>0,0082%</b>
<b>Quociente Médio de Perdas</b>			<b>99,9918%</b>

Fonte: COTCE/CGDEV/FNS em conjunto com a CCONT/CGEOFC/FNS.

Sobre a Dívida Ativa no âmbito do Ministério da Saúde, na figura de órgão superior, decorre somente dos saldos nos órgãos vinculados. Os valores de créditos de Dívida Ativa Não Tributária do Ministério da Saúde compõem o cadastro de Dívida Ativa da União, estando assim refletidos no balancete do Ministério da Fazenda. Por sua vez, as autarquias e as fundações públicas federais devem manter cadastro e controle próprio dos

créditos inerentes às suas atividades em seu balanço, porém com gestão administrativa e judicial pertencente à Procuradoria-Geral Federal (PGF). Posto isso, pode-se demonstrar que, entre as entidades vinculadas, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) equivale à maior representação do geral, após a compensação dos ajustes de perdas.

Tabela 11 – Dívida Ativa Não Tributária – por Órgão

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Fundação Oswaldo Cruz	4.127.424,85	4.042.355,30	2,10%	0,05%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	391.825.530,65	184.124.811,20	112,80%	4,69%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	7.954.892.572,37	7.257.440.629,07	9,61%	95,26%
<b>Total Bruto</b>	<b>8.350.845.527,87</b>	<b>7.445.607.795,57</b>	<b>12,16%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

### Nota 7 – Ativo Não Circulante – Imobilizado

Na Administração Pública Federal, o Ativo Imobilizado é composto por bens tangíveis mantidos pelos órgãos na produção ou no fornecimento de bens ou serviços, para fins administrativos, e os bens que transiram para a entidade os benefícios, os riscos e o controle. São classificados em bens móveis e imóveis.

O imobilizado do Ministério da Saúde alcançou o montante de R\$ 11,160 bilhões ao final do mês de dezembro de 2024, representando um incremento de 4,47% em relação ao exercício financeiro de 2023. Assim, apresentam-se a seguir os montantes segregados por bens móveis e bens imóveis:

Tabela 12 – Imobilizado

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
<b>Bens Móveis</b>	<b>3.793.278.665,95</b>	<b>3.697.333.781,45</b>	<b>2,59%</b>	<b>33,99%</b>
Valor Bruto Contábil	5.645.192.496,56	5.394.958.784,54	4,64%	50,58%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(1.851.913.830,61)	(1.697.625.003,09)	9,09%	-16,59%
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	-	0,00%
<b>Bens Imóveis</b>	<b>7.367.421.620,46</b>	<b>6.985.720.982,00</b>	<b>5,46%</b>	<b>66,01%</b>
Valor Bruto Contábil	7.490.947.444,13	7.100.994.701,43	5,49%	67,12%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(123.525.823,67)	(115.273.719,43)	7,16%	-1,11%
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total Líquido</b>	<b>11.160.700.286,41</b>	<b>10.683.054.763,45</b>	<b>4,47%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Outrossim, faz-se necessário também abordar pontos específicos sobre os critérios da contabilização do ativo imobilizado no órgão, a fim de não ensejar ambiguidades em sua compreensão, como preceitua a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Nesse sentido, cabe pontuar não haver a existência de ativos imobilizados oferecidos como garantia de obrigações, bem como indenizações de terceiros por itens que tenham sido objeto de redução ao valor recuperável, perdidos ou abandonados. Sobre o valor dos custos do reconhecimento dos ativos durante sua construção, são evidenciados nas rubricas Bens Móveis em Andamento e Bens Imóveis em Andamento, assim como todos

os custos relacionados. Por último, os custos de compromissos contratuais advindos de aquisições de imobilizados são diretamente atribuíveis aos respectivos ativos e, quando não, são reconhecidos com despesa exercício.

Feitas essas ponderações gerais sobre esta classe do ativo, a seguir serão abordados de forma específica cada um dos tópicos elencados.

### Bens Móveis

Os Bens Móveis do órgão superior Ministério da Saúde totalizaram R\$ 3,793 bilhões, após deduzir a depreciação, e estão distribuídos em grupos de contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 13 – Bens Móveis

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.576.419.315,06	3.203.678.399,35	10,49%	61,78%
Bens de Informática	848.663.983,28	813.078.360,39	8,32%	15,37%
Móveis e Utensílios	394.485.503,72	373.362.627,04	3,48%	6,74%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	47.872.673,67	49.487.614,32	2,33%	0,88%
Veículos	235.533.152,24	224.759.725,29	3,73%	4,07%
Peças e Conjuntos de Reposição	23.316,00	23.316,00	0,00%	0,00%
Bens Móveis em Andamento	353.393.576,58	659.384.592,80	-26,11%	8,50%
Bens Móveis em Almoxarifado	43.315.622,13	30.273.936,22	138,27%	1,26%
Armamentos	93.860,46	93.860,46	0,00%	0,00%
Demais Bens Móveis	145.391.493,42	40.816.352,67	95,01%	1,39%
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(1.851.913.930,61)	(1.697.625.003,09)	7,92%	-31,97%
<b>Total Líquido (Deduzida Depreciação)</b>	<b>3.793.278.565,95</b>	<b>3.697.333.781,45</b>	<b>5,42%</b>	<b>68,03%</b>
<b>Total Bruto</b>	<b>5.645.192.496,56</b>	<b>5.394.958.784,54</b>	<b>6,20%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Analisando a composição dos Bens Móveis, o item **Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas** é o de maior representatividade, correspondendo a 61,78% do total, seguido pelo item **Bens de Informática**, com 15,37%, e **Bens Móveis em Andamento**, com 8,50%.

A variação positiva geral de 5,42% em relação ao período anterior, após deduzir a depreciação, deu-se em grande parte pelo acréscimo de 10,49% na rubrica de **Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas**.

Vale ressaltar, ainda, a variação negativa de 26,11% na rubrica **Bens Móveis em Andamento** e o aumento de 7,92% na rubrica de **Depreciação e Amortização Acumulada**.

Nesse ponto, é pertinente destacar o esforço dispensado por todos os órgãos para aprimorar o controle patrimonial, a fim de concluir a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) e, conseqüentemente, promover o aperfeiçoamento da gestão patrimonial. Desse modo, foi conferido um esforço excepcional da alta gestão dos órgãos e de articulação intersetorial, demandando mudanças culturais nas organizações e renovação nas prioridades institucionais, que não ocorre subitamente, considerando o tamanho e a capilaridade dos órgãos.

No caso específico do órgão MS, a Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde orientou às unidades gestoras localizadas fora de Brasília, pelo Ofício Circular n.º 74/2022/SE/GAB/SE/MS, as etapas necessárias para a implantação da ferramenta, seguindo este fluxo obrigatório para implementação:

- a. Inventário.
- b. Desfazimento de bens inservíveis.
- c. Catalogação/personalização dos bens.
- d. Lançamento de bens.
- e. Retombamento.

- f. Ajustes contábeis Siafi X Siads.
- g. Autorização da MGI para a implantação.

Além disso, a setorial de patrimônio do órgão realiza trabalho de apoio para que as unidades descentralizadas realizem a implantação do referido sistema, de forma que, após a completa implantação, as distorções apresentadas serão casos pontuais e de fácil mapeamento e resolução.

A tabela a seguir sintetiza a situação e o esforço já conferido:

Tabela 14 – Situação da implantação do Siads nas unidades

Grupo de Unidades	Quantidade Implantada	Quantidade a Implantar	Prazo
Subsecretaria de Assuntos Administrativos (Brasília)	1	0	-
Superintendências Estaduais	26	0	-
Hospitais Federais	0	6	30/6/2025
Institutos	0	3	30/6/2025
		3	30/6/2025
Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei)	10	9	31/12/2025
		12	31/12/2026
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	

Fonte: Siafi.

Em relação às Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde (SEMS), a tabela anterior demonstra que a implantação está concluída, bem como a conciliação dos saldos entre os dois sistemas, faltando, assim, somente ajustes específicos para o perfazimento do grupo de unidades.

No que concerne aos hospitais e aos institutos, eles continuam utilizando o Sistema de Controle Patrimonial (Sipat) como sistema de apoio, até a completa implantação dos Siads. Porém, vale destacar que, apesar da não conclusão do processo de adesão ao Siads, os registros de depreciação estão sendo realizados regularmente de forma direta no Siafi, portanto

não geraram distorções nas demonstrações contábeis.

Por seu turno, é necessário abordar o caso da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), que, devido a suas singularidades e especificidades, terá um processo mais trabalhoso para implantação do controle de seus bens e, caso concretize o planejamento de implantação de acordo com a planilha apresentada pelo Grupo de Trabalho para implantação do sistema, a conclusão dos trabalhos nos 34 Dsei só acontecerá em dezembro de 2026. A seguir, apresentam-se os distritos que ainda não finalizaram as tratativas para implantação e a devida previsão para sua conclusão:

Tabela 15 – Cronograma de Implantação dos Dsei Pendentes

Distrito – Nome	Data Prevista para Implantação
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Alto Purus	31/12/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Al/Se	31/12/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Alto Rio Negro	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Alto Solimões	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Javari	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Médio Purus	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Parintins	31/12/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Amapá	31/12/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Bahia	31/12/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Maranhão	30/6/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Mato Grosso Sul	31/12/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Araguaia	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Cuiabá	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Xingu	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Altamira	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Guamã Tocantins	31/12/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Kayapó Redenção	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Tapajós	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Potiguara	31/12/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Pernambuco	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Litoral Sul	31/12/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Leste RR	30/6/2025
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Yanomami	31/12/2026
Distrito Sanit. Esp. Indígena – Interior Sul	30/6/2025

Fonte: Ministério da Saúde.

A esse respeito, foi criado grupo de trabalho para conclusão da implantação do Siads, para uma atuação transversal entre diversas áreas estratégicas do MS, no intuito de impulsionar e acelerar a implantação do sistema de gestão patrimonial, em especial nos Dsei que não implementaram e representam a maior parcela da distorção. Nesse grupo, destacam-se a Coordenação de Administração de Material e Patrimônio, no âmbito da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), e o Departamento de Gestão da Saúde Indígena, pela Secretaria de Saúde Indígena (Sesai).

Por fim, vale pontuar que os bens móveis estão contabilizados pelo modelo de custo, ou seja, é apresentado pelo custo menos a depreciação e a redução por valor recuperável.

### Bens Imóveis

Os Bens Imóveis são classificados em bens de uso especial e bens dominiais ou dominicais, como se exemplifica a seguir:

- › Bens de uso especial são aqueles destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas. Exemplos: terrenos, glebas, imóveis residenciais, quartéis, fortes, hospitais, escolas, museus, entre outros.
- › Bens dominicais ou dominiais são aqueles que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público como objeto de

direito pessoal ou real. Não dispendo a lei em contrário, compreendem também os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados à reforma agrária, entre outros.

Os Bens Imóveis, tanto de uso especial quanto dominiais, são avaliados pelo valor de aquisição, produção ou construção. Por outro lado, os bens adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação (ex.: doação), como é o caso de terrenos recebidos por um particular sem pagamento ou com pagamento simbólico, para possibilitar ao governo local, por exemplo, desenvolver estacionamentos, estradas etc., devem ter seu custo mensurado pelo seu valor justo na data da aquisição.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os Bens Imóveis do Ministério da Saúde totalizaram R\$ 7,423 bilhões, depois de deduzir a depreciação. Estes estão distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 16 – Bens Imóveis

R\$ 1,00

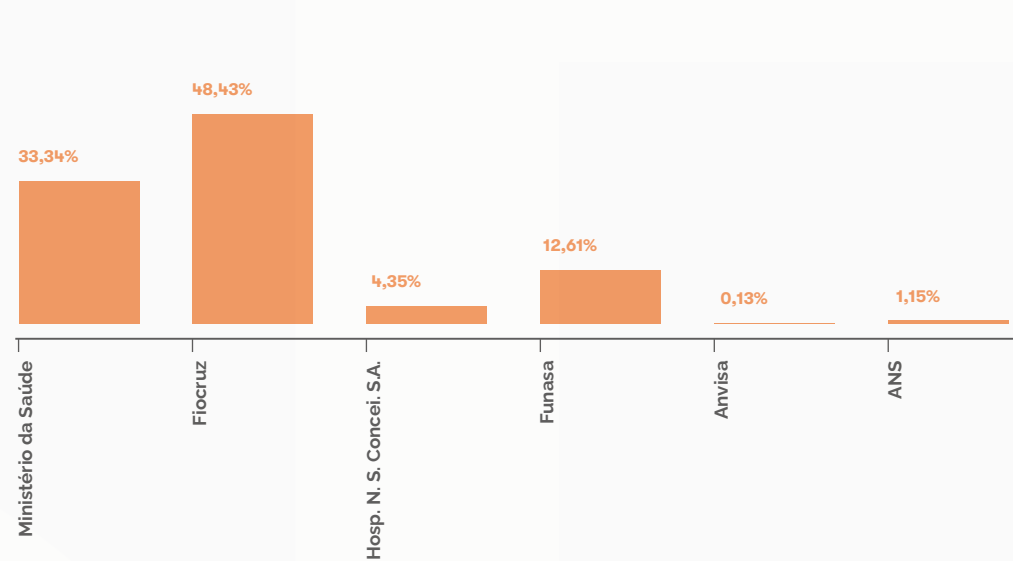
Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Bens de Uso Especial	5.038.834.618,92	4.528.294.862,98	11,27%	67,27%
Bens Dominicais	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	1.665.113.517,58	1.937.887.590,22	-14,08%	22,23%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	359.220.243,61	256.637.452,91	39,97%	4,80%
Instalações	424.458.539,85	374.854.271,15	13,23%	5,67%
Demais Bens Imóveis	3.220.524,17	3.220.524,17	0,00%	0,04%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada – Bens Imóveis	(123.525.823,67)	(115.273.719,43)	7,16%	-1,65%
<b>Total Líquido (Deduzida Depreciação)</b>	<b>7.423.763.893,40</b>	<b>6.985.720.982,00</b>	<b>5,46%</b>	<b>98,35%</b>
<b>Total Bruto</b>	<b>7.544.170.941,17</b>	<b>7.100.994.701,43</b>	<b>5,49%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

O acréscimo de 5,46%, em relação ao exercício anterior, foi principalmente em decorrência do aumento de 11,27% na conta **Bens Imóveis em de Uso Especial**, apesar da redução de 14,08% da rubrica **Bens Imóveis em Andamento**. Em conjunto, as duas rubricas representam mais de 89% do total do grupo.

Ademais, a rubrica **Bens Imóveis em Andamento**, o segundo item com mais representatividade no valor de Bens Imóveis, impactou o valor global, tendo em vista o início das obras relativas aos laboratórios de estrutura modular para áreas assépticas de grau farmacêutico, pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, bem como pela intensificação na reforma do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTS) da Coordenação-Geral da Infraestrutura dos Campi (Cogic), ambos da Fiocruz.

Gráfico 2 – Bens Imóveis – por Órgão



Fonte: Siafi.

Nota-se, conforme o Gráfico 2, que a Fundação Oswaldo Cruz respondeu pelo maior montante dos bens imóveis, com 48,43%, seguido pelo Ministério da Saúde, com 33,34%, e os dois órgãos juntos corresponderam a 81,77% do total. Esse fato ocorre em virtude da robusta infraestrutura de pesquisas e produção de medicamentos

desenvolvida pela Fiocruz, ainda mais fortalecida durante a pandemia da covid-19. Por seu turno, o Ministério da Saúde acentua-se em razão de sua capilaridade de estrutura em todo o território nacional, bem como pelos hospitais federais e institutos nacionais que auxiliam a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de alta complexidade.

Tabela 17 – Bens Imóveis de Uso Especial R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Fazendas, Parques e Reservas	825.056,00	825.056,00	0,00%	0,02%
Terrenos, Glebas	851.763.724,56	822.857.609,41	3,51%	16,90%
Imóveis de Uso Educacional	78.764.678,11	72.346.410,26	8,87%	1,56%
Edifícios	2.060.079.352,29	1.656.363.898,14	24,37%	40,88%
Complexos, Fábricas e Usinas	558.830.064,23	520.146.481,00	7,44%	11,09%
Imóveis Residenciais e Comerciais	78.659.006,99	77.829.087,18	1,07%	1,56%
Aeroportos, Estações e Aeródromos	2.620.949,20	2.620.949,20	0,00%	0,05%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	1.407.291.787,54	1.375.305.371,79	2,33%	27,93%
<b>Total</b>	<b>5.038.834.618,92</b>	<b>4.528.294.862,98</b>	<b>11,27%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

No contexto dos Bens Imóveis, destacam-se os Bens de Uso Especial, que constituem os prédios dos hospitais federais e institutos nacionais, bem como reservas para pesquisas e para funcionamento das unidades quando cadastradas no SPIUnet. No âmbito do órgão superior, decorreu um acréscimo de 11,27% em comparação ao final do exercício financeiro anterior.

Em virtude de ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem imóvel, faz-se necessário, em determinados casos, que tais ativos passem por processo avaliativo, no intuito de adequar o valor registrado, ou seja, evidenciando um valor contábil mais fidedigno. Nesse sentido, disponibilizam-se a seguir os saldos relativos aos órgãos que têm saldo de reavaliação.

Tabela 18 – Bens Imóveis – Reavaliação R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	AV%
Ministério da Saúde	91.399.580,83	7,76%
Fundação Oswaldo Cruz	885.365.597,81	75,21%
Fundação Nacional de Saúde	121.635.232,24	10,33%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	17.604.028,54	1,50%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	61.171.886,05	5,20%
<b>Total</b>	<b>1.177.176.325,47</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Importante pontuar que, com base no entendimento da NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado), as reavaliações de bens imóveis a valor justo estão reconhecidas diretamente no Patrimônio Líquido do órgão, sem transitar pelo resultado econômico e contábil do exercício, até a devida realização do ativo pelo seu desreconhecimento ou pela sua alienação.

Pertinente ainda ressaltar a criação de Comissão Nacional de Reavaliação dos Bens Imóveis, no âmbito do Ministério da Saúde, com o objetivo de elaborar um Plano de Avaliação de Imóveis sob gestão da Pasta. A Comissão coordenará os trabalhos técnicos necessários no processo de reavaliar os bens imóveis, nos moldes da Portaria Conjunta SPU/STN n.º 10, de 4 de julho de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de reavaliação de bens imóveis da União após o transcurso de cinco anos da avaliação de seu valor justo. Consideraram-se, também, as especificidades da Instrução Normativa n.º 67, de 20 de setembro de 2022, na qual se condiciona a realização do trabalho por profissional e servidor habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

### Nota 8 – Ativo Não Circulante – Intangível

Os Ativos Intangíveis correspondem a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública

ou exercidos com essa finalidade. Esses direitos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Bens e direitos incorpóreos gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva no período em que forem incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de conhecimento relacionados à conclusão e ao uso de ativos, à geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, entre outros.

Além disso, os Ativos Intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, porém são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua justificável. Caso contrário, a mudança de vida útil indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

No âmbito do MS, a maior parte dos intangíveis está relacionada a software, tanto de vida útil definida (sujeitos à amortização) quanto de vida útil indefinida (não estão sujeitos à amortização). Vide tabela a seguir:

Tabela 19 – Intangível – Composição

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Software com Vida Útil Definida	241.020.390,45	242.915.957,74	-0,78%	38,10%
Software com Vida Útil Indefinida	228.681.833,31	205.647.635,85	11,20%	36,15%
Marcas, Direitos, Patentes – Vida Útil Definida	153.143.824,29	124.895.824,29	22,62%	24,21%
Marcas, Direitos, Patentes – Vida Útil Indefinida	8.852.607,06	8.822.002,78	0,35%	1,40%
Direito de Uso de Imóvel – Prazo Determinado	891.978,40	891.978,40	0,00%	0,14%
(-) Amortização Acumulada	(209.778.430,67)	(185.151.590,91)	13,30%	-33,16%
<b>Total Líquido (Deduzida Amortização)</b>	<b>422.812.202,84</b>	<b>398.021.808,15</b>	<b>6,23%</b>	<b>66,84%</b>
<b>Total Bruto</b>	<b>632.590.633,51</b>	<b>583.173.399,06</b>	<b>8,47%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

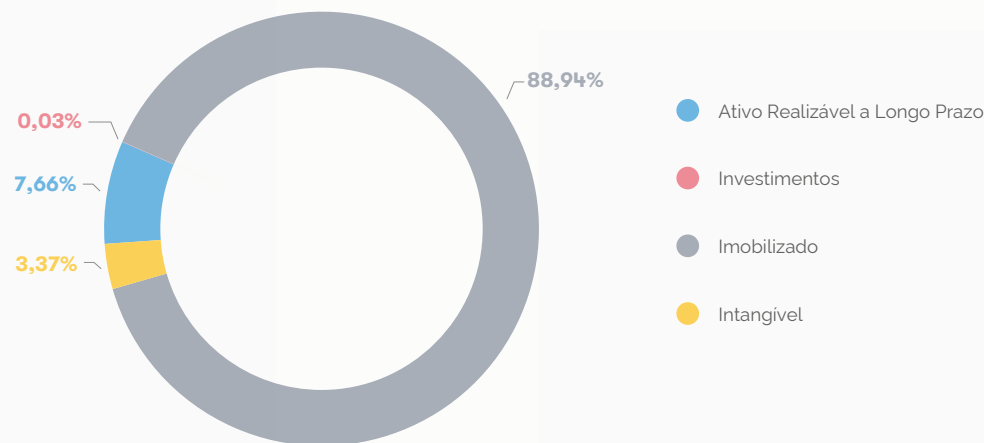
O total de Ativos Intangíveis no Ministério da Saúde corresponde a R\$ 423 milhões, já deduzida a amortização acumulada, tendo apresentado aumento de 6,23% em relação ao período anterior, em decorrência do incremento de 23 milhões na conta de **Software de Vida Útil Indefinida** e por reavaliação e baixas na conta **Software com Vida Útil Definida**, ocorrido por desuso ou obsolescência no âmbito da Fiocruz.

Destaca-se, também, o aumento de 11,20% no item de **Software com Vida Útil Indefinida**, com destaque para o acréscimo de R\$ 13 milhões pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), do órgão Ministério da Saúde.

Considerando os outros itens do grupo Intangível, é oportuno destacar a rubrica **Marcas, Direitos, Patentes com Vida Útil Definida**, que representa 24,21% do Ativo Intangível. Embora o registro da aquisição de direito de produção do Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) e comercialização da vacina AstraZeneca para covid-19 tenha maior representação na conta, o item foi incrementado no exercício de 2024 pela aquisição de royalties da vacina tríplice viral, pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, do órgão Fiocruz.

Resumidamente, ilustra o Ativo Não Circulante, pelos seus subgrupos:

Gráfico 3 – Ativo Não Circulante



Fonte: Siafi.

### Nota 9 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas de Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes aos salários ou às remunerações, além de benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito: aposentadorias, reformas, pensões, encargos, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo. Também compreendem os respectivos encargos previdenciários.

Findado o exercício de 2024, as obrigações trabalhistas apresentaram saldo de R\$ 1,958 bilhão, sendo a maior parte decorrente de lançamento de apropriação de Salários e Remunerações a pagar, correspondendo a 97,68% do total do grupo.

Salienta-se, por fim, que a contabilização ocorreu em total atendimento à legislação em vigor, em especial à Macrofunção 021142 (Folha de Pagamento) do Manual Siafi.

Tabela 20 – Obrigações Trabalhistas no Curto Prazo R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Pessoal a Pagar	1.912.766.457,09	1.764.755.286,86	8,39%	97,68%
Benefícios Previdenciários a Pagar	21.212.057,56	11.709.791,27	81,15%	1,08%
Benefícios Assistenciais a Pagar	463.648,90	140.844,92	229,19%	0,02%
Encargos Sociais a Pagar	23.681.448,03	1.661.703,64	1325,13%	1,21%
<b>Total</b>	<b>1.958.123.611,58</b>	<b>1.778.267.626,69</b>	<b>10,1%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

**Nota 10 – Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar**

Registra os valores a pagar devidos aos credores decorrentes de fornecimento de bens, materiais e de prestação de serviços. Ao final de dezembro de 2024, o Ministério da Saúde apresentou um saldo de R\$ 514 milhões no grupo de Fornecedores e Contas a Pagar, com acréscimo no percentual de 9,02% em relação ao exercício anterior. Essa variação deu-se precipuamente pelo volume liquidado em Fornecedores

Nacionais no órgão Fiocruz, com representação de 77,19%, sendo o maior volume apresentado no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), com o montante de R\$ 220 milhões.

A seguir, apresentam-se as referidas obrigações segregadas por credores nacionais e credores estrangeiros:

Tabela 21 – Fornecedores e Contas a Pagar R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	500.444.510,77	443.570.335,04	12,82%	97,42%
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros	13.248.802,90	27.620.756,07	-52,03%	2,58%
<b>Total</b>	<b>513.693.313,67</b>	<b>471.191.091,11</b>	<b>9,02%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Em referência aos dados apresentados, elucida-se que os Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros despontam primordialmente no órgão da Fiocruz e, em especial, no Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), apresentando saldo de R\$ 13 milhões na rubrica.

Em continuação, apresentam-se as referidas obrigações evidenciadas por órgão contratante com valores dos fornecedores e contas a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2024.

Tabela 22 – Fornecedores por Órgão Contratante R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Ministério da Saúde	94.923.833,04	154.875.438,04	-38,71%	18,48%
Fundação Oswaldo Cruz	396.514.992,96	284.078.341,52	39,58%	77,19%
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	17.817.748,74	28.779.063,21	-38,09%	3,47%
Fundação Nacional de Saúde	1.550.601,52	2.557.419,10	-39,37%	0,30%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	2.824.519,60	875.868,47	222,48%	0,55%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	61.617,81	24.960,77	146,86%	0,01%
<b>Total</b>	<b>1.784.540.336,98</b>	<b>471.191.091,11</b>	<b>9,02%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

O Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz são responsáveis por 95,67% do total a ser pago, e isso ocorre devido à aquisição centralizada de vacinas e fármacos estratégicos para distribuição aos entes subnacionais (pelo MS) e para produção desses insumos na promoção à saúde (pela Fiocruz) – juntos, apresentam o total de R\$ 491 milhões.

obrigatoriedade distingue-se por: determinação constitucional (Transferências Constitucionais), deliberação legal (Transferências Legais) e por instrumento jurídico entre as partes (Transferências Discricionárias). Importante pontuar que esta rubrica demonstra apenas as obrigações na data da divulgação da demonstração contábil, assim, por conseguinte, o saldo apresentado diminuirá no momento do desembolso do recurso. A seguir, apresentam-se as referidas obrigações segregadas:

**Nota 11 – Passivo Circulante – Transferências Fiscais**

Nesse grupo, são registrados os valores a serem transferidos aos entes da Federação, na qual a

Tabela 23 – Transferências Fiscais R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Transferências Constitucionais a Pagar	172.567.007,58	0,00		5,52%
Transferências Discricionárias a Pagar	1.314.725.073,66	1.396.740.485,69	-5,87%	42,08%
Transferências Legais a Pagar	1.637.046.682,47	0,00		52,40%
<b>Total</b>	<b>1.455.081.959,26</b>	<b>1.396.740.485,69</b>	<b>4,18%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

No final do exercício de 2024, o Ministério da Saúde apresentou aumento de 4,18%, muito em razão das transferências constitucionais e legais pendentes de pagamento no final de 2024, na monta de R\$ 1,809 milhão, pelo Ministério da Saúde, representando, juntas, 57,92% do grupo de Transferências Fiscais.

Destaca-se, ainda, o grupo de Transferências Discricionárias, que é relativo a instrumentos de transferências voluntárias celebrados pelo Ministério da Saúde e pela Funasa, correspondendo a 42,08% no total do item, sendo o maior volume nas demonstrações da Funasa, na condição de concedente, correspondendo a um montante de R\$ 1,109 bilhão.

### Nota 12 – Passivo Circulante – Provisões

As provisões são obrigações de prazo ou valor incerto que devem ser reconhecidas quando cumprirem, concomitantemente, as seguintes constatações: obrigação exigível no tempo presente decorrente de evento ocorrido no passado, a partir do qual se espere a saída de recursos da entidade para a extinção da obrigação.

Vale contextualizar que a Auditoria Anual de Contas de 2021 realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) considerou a falta dos lançamentos contábeis de provisões decorrentes de sentenças judiciais como uma distorção contábil e recomendou os devidos registros. Oportunamente, o Departamento de Logística em Saúde (Dlog) e a Diretoria-Executiva do

Fundo Nacional de Saúde (DEFNS) procederam ao reconhecimento das provisões regularmente, nos exercícios de 2022 e 2023, com o objetivo de evidenciar adequadamente a situação patrimonial da Pasta.

Entretanto, no Relatório de Auditoria de Avaliação Anual de Contas (ACC) relativo ao exercício de 2023, emitido em maio de 2024, o referido órgão de controle interno suscitou mudança de entendimento no reconhecimento de provisões no âmbito do Ministério da Saúde em divergência às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP), literalmente disposto a seguir:

Importante destacar que tal posicionamento da CGU, exarado em um contexto anterior ao efetivo registro da provisão por parte do MS, não convalida os saldos dessas contas em 31.12.2023. Pelo contrário, **há uma mudança de entendimento por parte da CGU**, uma vez que os testes de auditoria realizados em relação ao exercício 2023 indicam que o registro de provisão com base em obrigações anteriores está em desacordo com a NBC TSP 03, que exige a existência de obrigação presente<sup>2</sup>.

Considerando a precariedade da contabilização, foi realizada, em 12 de junho de 2024, reunião para tratar, entre outros temas, da contabilização de provisões relativas a demandas judiciais, participando a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na condição de Órgão Central de Contabilidade da União, a Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade (CGFIC/SPO) e a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária

Financeira a Contábil (CGEOFC/FNS), como representantes do Ministério da Saúde. Fruto dessa reunião, ficou consolidado o entendimento pela inadequação da evidenciação das provisões, inicialmente sugeridas pela CGU, nos moldes como eram realizadas na Pasta.

Nesse sentido, foram revertidos os saldos em contrapartida à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, e, conforme explicitado na **Nota 1**, essa contabilização representou queda na rubrica **Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo** de 68,23% em comparação ao exercício anterior.

Nesse contexto e buscando propiciar um alinhamento das informações de maneira a subsidiar um registro fidedigno das provisões, foi realizada reunião entre as equipes técnicas da Secretária-Executiva (SE), do Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde (Djud), da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde (Conjur/MS).

Como resultado desse diálogo, foi possível registrar, nas demonstrações contábeis de 2024, os processos judiciais na modalidade “aquisição” de medicamentos de alto custo, como é o caso do Elevidys, no total de R\$ 780 milhões. Tais processos cumprem os requisitos para o registro de provisão, por serem obrigações presentes decorrentes de evento passado no qual se espera a saída de recursos do órgão, e assim podem influenciar a opinião dos usuários das informações contábeis.

Após o fechamento das demonstrações contábeis e antes da apresentação das notas explicativas, o Djud apresentou levantamento das compras agrupadas de medicamentos para atendimento às sentenças judiciais na garantia do direito à saúde, na monta de R\$ 1,463 bilhão, porém sua contabilização somente foi possível no Balanço Patrimonial de 2025. Assim, foram realizados ajustes neste documento, de modo a refletir os eventos subseqüentes nas demonstrações de 2024, considerando que o MS já tinha a obrigação presente naquela data, conforme disposto nos itens 10 e 11 da NBC TSP 25 (Evento Subseqüente). Tal fato será abordado também na **Nota 36**.

Adicionalmente, as provisões contemplam casos de requisição administrativa em que o Ministério da Saúde, respaldado pela Lei n.º 13.979/2020, utiliza-se de bens e serviços de terceiros, com posterior indenização por valor avaliado justo, no enfrentamento da emergência em saúde pública, como foi o caso do coronavírus. Nesse sentido, no âmbito do Dlog, há um saldo remanescente de R\$ 14 milhões para as referidas requisições administrativas.

<sup>2</sup> BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Relatório de Avaliação: Auditoria Anual de Contas – Ministério da Saúde (MS)*. Brasília, DF: CGU, 2024. p. 33, grifo nosso. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorio-de-auditoria-anual-de-contas-cgu/relatorio-aac-2023-ms.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2025.

Tabela 24 – Provisões a Curto Prazo – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024 (Ajustado)	31/12/2023 (Reapresentado)	AH%	AV%
Provisão para Riscos Trabalhistas a CP	347.249.305,92	260.847.239,90	33,12%	12,56%
Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	68.498.882,88	59.599.631,56	14,93%	2,48%
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	2.347.450.425,57	2.785.098.574,93	-15,71%	84,93%
Prov. Obrig. Decor. Atuação Governamental a CP	943.578,79	805.219,54	17,18%	0,03%
Outras Provisões a Curto Prazo		1.428.834.295,77	-100,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>2.764.142.193,16</b>	<b>4.535.184.961,70</b>	<b>-39,05</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Por seu turno, destaca-se, no órgão Grupo Hospitalar Conceição S.A., a quantia de R\$ 80 milhões, que retrata os valores devidos a título de honorários advocatícios sobre benefícios da ação de imunidade tributária.

Em relação ao grupo Outras Provisões a Curto Prazo, faz-se necessário esclarecer que o reconhecimento de provisão visa atender ao reconhecimento dos passivos relativos às transferências fundo a fundo do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (Faec) dos meses finais do ano, ou seja, novembro e dezembro. O recurso é transferido após apuração de produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e no Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Como há defasagem de 30 a 60 dias entre a prestação do serviço e a apuração do valor a ser pago, as últimas competências do ano são processadas nos sistemas de informação do SUS em janeiro e até em fevereiro do ano subsequente.

No exercício de 2024, com o amadurecimento dos fluxos operacionais das áreas envolvidas na execução orçamentária-financeira do Fundo Nacional de Saúde, o saldo que anteriormente constava na rubrica **Outras Provisões a Curto Prazo** foi reclassificado e, no fechamento de 2024, consta na conta de passivo de pagamento. Tal alteração se adequa ao roteiro de contabilização automática do Siafi, de modo a dirimir a necessidade de ajustes manuais pela contabilidade do órgão.

É necessário abordar, por fim, as provisões para riscos trabalhistas que pertencem exclusivamente ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e são, basicamente, relativas às ações movidas por empregados ativos, ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, quando a classificação de risco for praticamente certa. A mensuração nesses casos ocorre pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar a obrigação, usando taxa antes dos efeitos tributários, que reflita as avaliações atuais de mercado.

Nesse sentido, disponibiliza a quantidade de processos trabalhistas ativos no órgão GHC com a respectiva movimentação:

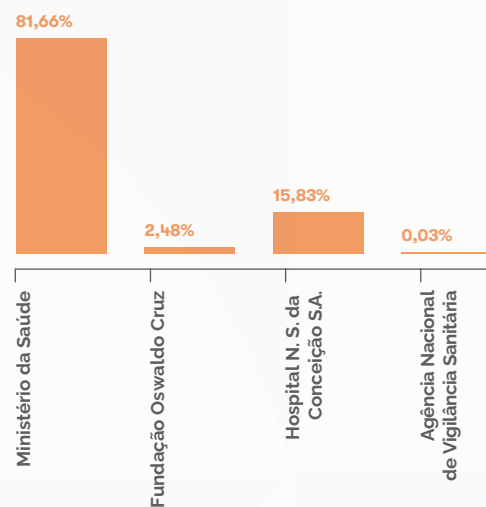
Tabela 25 – Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo R\$ 1,00

Processos Ativos	Saldo Inicial	Provisão/Reversão	Baixa/Pagamento	Transferências	Saldo Final
2.056	260.847.239,90	120.817.331,36	(2.804.823,00)	(31.610.436,34)	347.249.305,92

Fonte: Nossa Senhora da Conceição S.A.

Apresentam-se, a seguir, as provisões de curto prazo em nível de órgão:

Gráfico 4 – Provisões a Curto Prazo



Fonte: Siafi.

### Nota 13 – Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo

Analogamente ao que ocorre no ativo circulante no grupo "Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo", em que a unidade descentralizada reconhece um direito até a finalização da

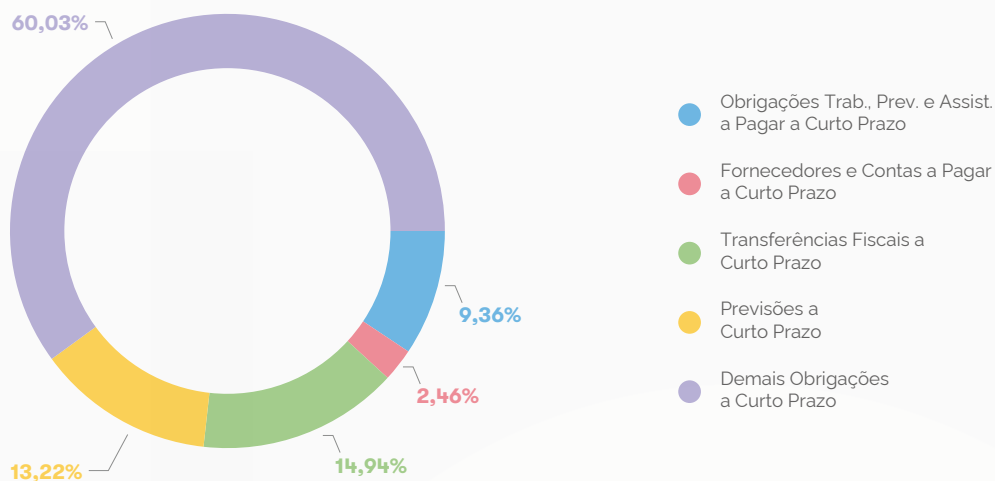
prestação de contas dos Termo de Execução Descentralizada (TED), ocorre o inverso no passivo circulante, porém reconhecendo uma obrigação presente até a finalização da prestação de contas do termo.

Nesse sentido, a Fiocruz destaca-se, até por ser um órgão precipuamente executor de políticas públicas de saúde na condição de conveniente, e apresentou, ao fim do exercício financeiro, o montante de R\$ 11,078 bilhões na rubrica de Transferências Financeiras a Comprovar de TED.

Vale destacar que o significativo valor no grupo de passivo não representa necessariamente um indicador patrimonial negativo, tendo em vista que sua contrapartida é o recebimento de recursos financeiro para a execução de programas. Pertinente apontar, também, que considerável parte dos TED são celebrados entre os órgãos Ministério da Saúde e Fiocruz; conseqüentemente, na consolidação do Balanço Geral da União (BGU) e do Balanço do Setor Público Nacional (BSPN), os referidos saldos são excluídos na consolidação.

De forma ilustrativa, evidencia-se o Passivo Circulante em suas devidas proporções:

Gráfico 5 – Passivo Circulante



Fonte: Siafi.

### Nota 14 – Passivo Não Circulante – Provisões de Longo Prazo

De maneira análoga às provisões de curto prazo, aplicaram-se a nova política contábil e o correspondente reconhecimento das provisões para despesas com sentenças judiciais relativas a medicamento, insumos e outros serviços em saúde no longo prazo, tal qual tratado na **Nota 1** e na **Nota 12**. A esse respeito, em relação ao final do exercício de 2023, que apresentou saldo final de R\$ 429,600 milhões de provisões de longo prazo no órgão Ministério da Saúde, observa-se um vertiginoso crescimento de 3.014,66% no item ao fim do exercício de 2024.

Vale esclarecer que a Secretaria do Tesouro Nacional, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, orientou pela

necessidade de contabilização das sentenças judiciais em desfavor da União em cada órgão de origem, conforme a classificação de riscos apresentada pela Advocacia-Geral da União (AGU). Destarte, o Ofício SEI 29906/2024/MF, lastreado pela Portaria AGU n.º 68/2022, solicitou o reconhecimento de provisões e passivos contingentes de longo prazo, ao fim do mês dezembro. O item apresentou o saldo no montante de R\$ 12,903 bilhões no Ministério da Saúde. Essa nova política de estimativa gerou excessiva expansão, que impactou em 111.347,78% a rubrica Outras Provisões a Longo Prazo.

Tabela 26 – Provisões a Longo Prazo – Composição

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	AH%	AV%
Provisão p/ Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	457.989.578,97	399.575.426,45	14,62%	3,42%
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	6.159.913,10	5.760.727,92	6,93%	0,05%
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	13.474.919,05	12.686.581,03	6,21%	0,10%
Outras Provisões a Longo Prazo	12.902.972.609,24	11.577.594,58	111347,78%	96,43%
<b>Total</b>	<b>14.385.399.794,36</b>	<b>429.600.329,98</b>	<b>3014,66%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

A composição dos valores controlados AGU é referente a ações judiciais que buscam recompor e/ou revisar os valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses,

Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, mais conhecida como “Tabela SUS”, em que se remuneram os serviços prestados pelo SUS. Apresenta a seguinte composição:

Tabela 27 – Provisões Descentralizadas pela AGU

R\$ 1.000.000.000,00

Tema	Objeto	Classificação de Risco	Valor
Ação Coletiva – SUS – Recomposição de Diárias	Recomposição de valor de diária tabela SUS – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS	Provável	1,00
Reajuste Tabela SUS x Tunepl	Revisão dos valores da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (revisão Tabela SUS) tendo por paradigma desejado pelos autores os valores constantes na Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos (Tunepl).	Provável	7,92
Tabela SUS	Ação coletiva proposta pela Federação Brasileira de Hospitais objetivando o reajuste dos valores remuneratórios relativos aos procedimentos de internação em psiquiatria, com a finalidade de resgatar o equilíbrio contratual.	Provável	3,98

Fonte: Lista de Riscos Fiscais da Advocacia-Geral da União (AGU).

Bem como ocorreu com as provisões de riscos trabalhistas de curto prazo, o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. figura como único responsável pelas obrigações dessa natureza.

Equitativamente ao curto prazo, consta a seguir o número de processos ativos, assim como a variação ao longo do último trimestre.

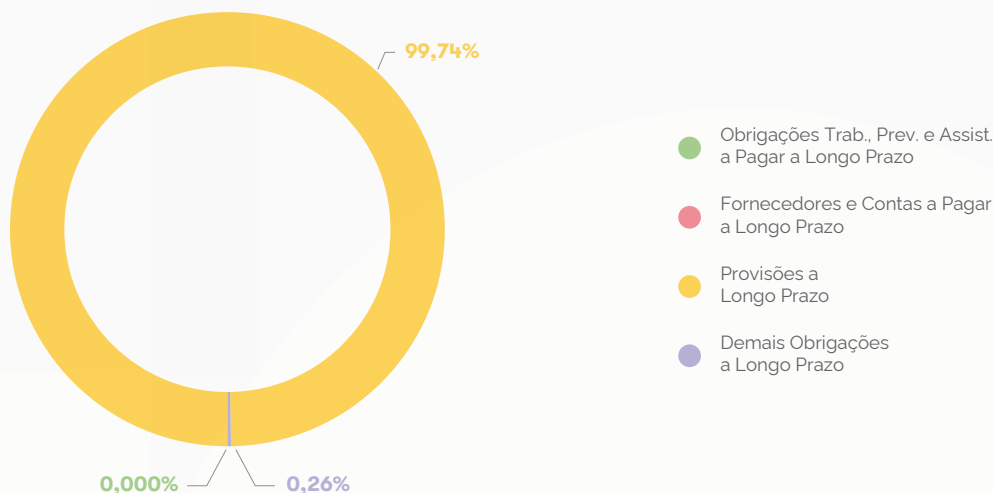
Tabela 28 – Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo R\$ 1,00

Processos Ativos	Saldo Inicial	Provisão/Reversão	Baixa/Pagamento	Transferências	Saldo Final
1269	399.575.426,45	58.414.125,52	0,00	0,00	457.989.578,97

Fonte: Nossa Senhora da Conceição S.A.

Sucintamente, demonstra-se o Passivo Não Circulante:

Gráfico 6 – Passivo Não Circulante



Fonte: Siafi.

### Nota 15 – Patrimônio Líquido – Composição

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos do órgão. No âmbito do Ministério

da Saúde, como órgão superior, destacam-se os grupos "Resultados de Exercícios Anteriores" e "Ajustes de Exercícios Anteriores".

Tabela 29 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024 (Ajustado)	31/12/2023 (Reapresentado)	AH%	AV%
Patrimônio Social e Capital Social	270.302.754,11	234.035.768,36	15,50%	3,47%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)	66.481.980,20	36.266.985,75	83,31%	0,85%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	40.315.341,03	41.246.926,97	-2,26%	0,52%
Demais Reservas	1.152.987.039,70	777.363.898,49	48,32%	14,82%
Resultado do Exercício	(10.292.515.481,18)	(3.101.546.426,83)	231,85%	-132,29%
Resultados de Exercícios Anteriores	18.513.629.539,56	25.578.237.550,70	-27,62%	237,95%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.970.721.724,78)	(1.127.843.131,76)	74,73%	-25,33%
<b>Total</b>	<b>7.780.479.448,64</b>	<b>22.437.761.571,68</b>	<b>-65,32%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

É importante observar a redução do item Patrimônio Líquido em 65,32%, muito em decorrência da variação negativa nas rubricas **Resultado do Exercício** e **Resultados de Exercícios Anteriores**, com a maior representatividade do grupo.

A variação negativa no **Resultado do Exercício** pode ser evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), decorrida principalmente pelo aumento nas Variações Patrimoniais Diminutivas, em proporção ao exercício financeiro de 2023 findado. A apuração desse valor está detalhada na **Nota 22** deste documento.

A rubrica **Resultados de Exercícios Anteriores**, que retrata o acúmulo dos superávits e déficits nos exercícios decorridos, contempla a integração do Resultado Patrimonial de 2023, bem como os Ajustes de Exercícios Anteriores de 2023, justificando a considerável redução de 27,62%.

Destacam-se, ainda, as rubricas Capital Social e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac), que correspondem exclusivamente aos valores subscritos no Patrimônio Social do GHC.

### Nota 16 – Patrimônio Líquido – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac) representa os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou controladores destinados a serem utilizados para aumento de capital, nos termos do Decreto n.º 8.945/2016. No âmbito do Ministério da Saúde, o saldo corresponde basicamente à integralização de capital social do GHC, devido à alteração da natureza jurídica de sociedade de economia mista para empresa pública dependente, ocorrida em 2017.

Assim, os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde, no tocante às despesas de capital, compreendem saldo a ser incorporado ao patrimônio líquido do GHC, como foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, de 9 de abril de 2024, relativo ao saldo de R\$ 36 milhões de 2023. Cabe ainda apontar os repasses de despesas de capital realizados pela União ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, no exercício de 2024, no montante de R\$ 66 milhões.

### Nota 17 – Patrimônio Líquido – Ajustes de Exercícios Anteriores

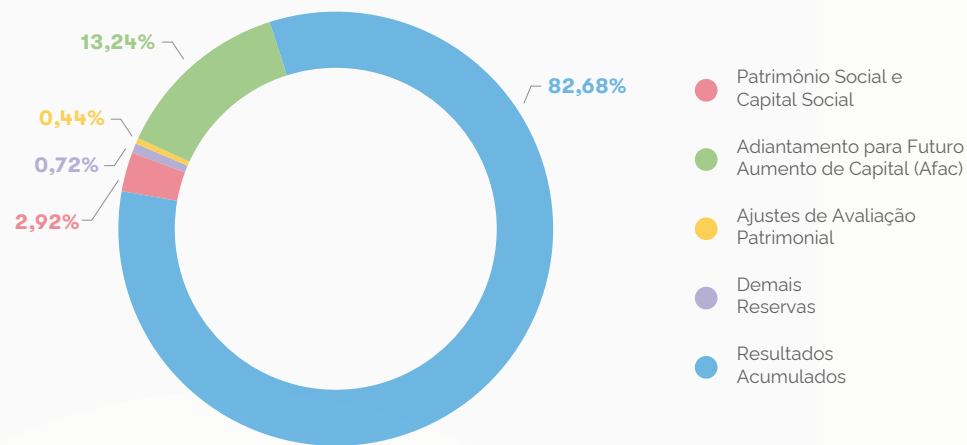
Destaca-se a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, que evidencia o reconhecimento decorrente de efeitos de mudança de política contábil e de retificação de erro imputável a determinado exercício pretérito que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Entre os fatos significativos que refletiram nessa conta em 2024, vale reiterar os itens abordados na [Nota 1](#), quais sejam:

- Reversão das Provisões decorrentes de Sentenças Judiciais, no montante de R\$ 2,537 bilhões.
- Saídas de Estoques posteriormente reconhecidas, no total de R\$ 2,307 bilhões.
- Mudança de Política Contábil na gestão de estoques, no valor de R\$ 3,188 bilhões.

Em conclusão, elucida-se a distribuição do Patrimônio Líquido:

Gráfico 7 – Patrimônio Líquido



Fonte: Siafi.

### Nota 18 – Contas de Compensação – Atos Potenciais

Os atos potenciais compreendem os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio público, imediata ou indiretamente, como é o caso de direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

Contextualização necessária é de que os atos potenciais são controlados nas classes 7 e 8 do Balanço Patrimonial, de maneira que na classe 7 são evidenciados os controles potenciais e na classe 8 observa-se o que foi executado e o que ainda está por se executar.

Nesse sentido, os atos potenciais ativos são aqueles que possam vir a aumentar o ativo ou a diminuir um passivo da entidade

### Nota 19 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), conforme disposto no art. 104 da Lei n.º 4.320/1964, evidencia as alterações verificadas no patrimônio da União durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp).

Dessa forma, utiliza-se o método da função em que as VPDs são classificadas de acordo com o programa ou o propósito para o qual foi criado. Assim, esse método é adequado para este Ministério, que tem funções relacionadas ao fornecimento de serviços de saúde.

### Nota 20 – Variações Patrimoniais Aumentativas

No Ministério da Saúde, as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs), que aumentam a situação patrimonial líquida sem contribuição dos proprietários, tiveram acréscimo de 19,71% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O grupo "Transferências e Delegações Recebidas" atingiu o montante de R\$ 510,710 bilhões e representa quase a totalidade das VPAs: 96,87%. Dentro desse item, está o registro correspondente à contrapartida do Balanço Financeiro relativa aos recebimentos "Resultantes e Independentes da Execução Orçamentária", ou seja, ao recebimento de recursos de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Tabela 30 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	791.642.957,04	683.527.738,67	15,82%	0,15%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	32.117.000,19	26.066.710,49	23,21%	0,01%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	538.320.030,92	430.302.767,69	25,10%	0,10%
Transferências e Delegações Recebidas	510.710.168.011,88	426.629.134.097,00	19,71%	96,87%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desen. Passi.	8.396.933.566,07	9.045.252.207,90	-7,17%	1,59%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.727.006.846,42	3.566.372.006,98	88,62%	1,28%
<b>Total</b>	<b>527.196.188.412,52</b>	<b>440.380.655.528,73</b>	<b>19,71%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

As Transferências e Delegações Recebidas são o somatório das variações patrimoniais aumentativas como: transferências intragovernamentais, transferências intergovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior. No final do período apurado, identificou-se variação positiva de 19,71%, destacando

as transferências intragovernamentais, que compreendem as transferências de recurso no âmbito de um mesmo ente da Federação. Outrossim, contempla a rubrica **Outras Transferências e Delegações Recebidas**, que representa, primordialmente, recebimento de doações de estoques e insumos estratégicos para a produção de medicamentos no âmbito do Departamento de Logística em Saúde.

Tabela 31 – Transferências Recebidas – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Transferências Intragovernamentais	509.168.968.695,92	423.835.944.239,12	20,13%	99,70%
Transferências das Instituições Privadas	52.420.246,59	47.183.618,10	11,10%	0,01%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.488.779.069,37	2.746.006.239,78	-45,78%	0,29%
<b>Total</b>	<b>510.710.168.011,88</b>	<b>426.629.134.097,00</b>	<b>19,71%</b>	<b>100,00%</b>

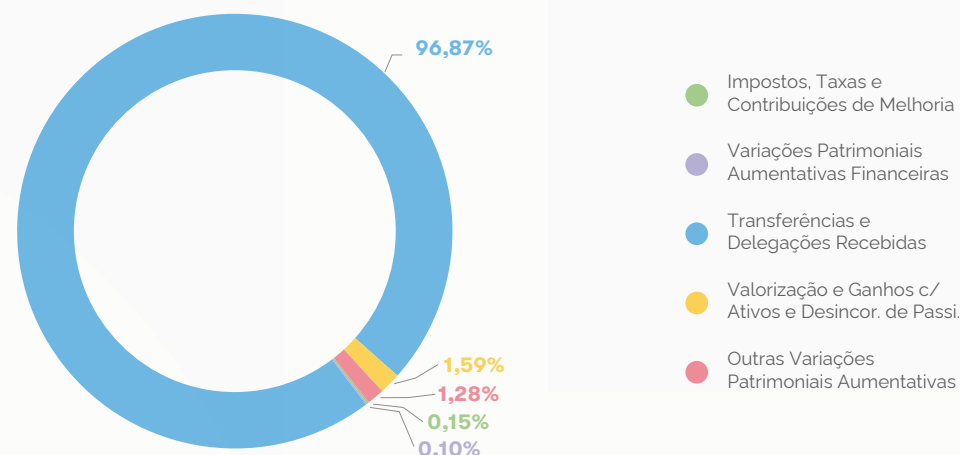
Fonte: Siafi.

Por seu turno, o grupo das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras apresentou expansão em comparação ao período anterior. Em especial, pode-se destacar a expansão do item **Juros e Encargos de Mora**, justificado pelas atualizações monetárias de crédito por dano de patrimônio que foram realizadas, principalmente, no

Ministério da Saúde, na Fundação Nacional de Saúde e na Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Em suma, exemplificam-se as Variações Patrimoniais Aumentativas do período:

Gráfico 8 – Variação Patrimonial Aumentativa



Fonte: Siafi.

Nota 21 – Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs), que diminuem a situação patrimonial líquida sem distribuição aos proprietários, do Ministério da Saúde apresentaram incremento em relação ao mesmo período do exercício anterior na ordem de 19,63%.

O item **Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados** obteve a maior variação percentual positiva (61,42%) em relação ao exercício anterior. Apesar disso, o aumento da rubrica **Transferências e Delegações Concedidas** foi o que mais contribuiu com o acréscimo do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Tabela 32 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024 (Ajustado)	31/12/2023 (Reapresentado)	AH%	AV%
Pessoal e Encargos	9.453.506.006,50	9.174.303.815,23	3,04%	1,76%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.705.755.918,57	11.199.833.693,21	4,52%	2,18%
Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo	32.832.299.958,80	32.918.876.112,76	-0,26%	6,11%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	141.119.765,08	167.008.869,91	-15,50%	0,03%
Transferências e Delegações Concedidas	455.101.776.756,40	367.226.339.877,83	23,93%	84,67%
Desvaloriz. e Perdas de Ativos e Incorp. Passivos	5.378.030.606,28	10.840.245.759,02	-50,39%	1,00%
Tributárias	265.948.473,09	590.611.224,76	-54,97%	0,05%
Custo das Merc. e Prod. Vendidos e Serv. Prest.	5.398.741.317,85	3.344.584.172,47	61,42%	1,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.249.381.892,34	13.846.832.481,42	24,57%	3,21%
<b>Total</b>	<b>537.526.560.694,91</b>	<b>449.308.636.006,61</b>	<b>19,63%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

As **Transferências e Delegações Concedidas** compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais, intergovernamentais, às instituições multigovernamentais, a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, a convênios, ao exterior e execuções orçamentárias

delegadas. Este item apresentou no mesmo período, em 31 de dezembro de 2024, um saldo de R\$ 455,101 bilhões, e obteve acréscimo de 23,93%, representando 84,67% das VPD.

Na tabela a seguir, detalham-se as transferências concedidas:

Tabela 33 – Transferências Concedidas – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Transferências Intragovernamentais	299.329.072.116,72	241.581.251.783,38	23,90%	65,77%
Transferências Intergovernamentais	151.592.988.147,02	122.558.011.839,29	23,69%	33,31%
Transferências às Instituições Privadas	2.526.009.051,02	2.451.504.449,52	3,04%	0,56%
Transferências ao Exterior	32.689.908,29	23.074.530,43	41,67%	0,01%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	162.101.776.756,40	612.497.275,21	164,66%	0,36%
<b>Total</b>	<b>455.101.776.756,40</b>	<b>367.226.339.877,83</b>	<b>23,93%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Ressalta-se que o grupo supracitado registra, praticamente, todas as transferências realizadas para o financiamento das políticas de saúde, incluindo as relativas a despesas com: vigilância em saúde; ações de vigilância, prevenção e controle das DST/aids e hepatites virais; componente especializado da Assistência Farmacêutica; Atenção Primária à Saúde; Assistência Farmacêutica na Atenção Primária; atenção à saúde da população para procedimentos de Média a Alta Complexidade (MAC).

São, portanto, realizadas por meio dos repasses fundo a fundo, que são pagamentos relativos à manutenção e ao funcionamento das ações e dos serviços públicos de saúde executados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. Esses pagamentos possibilitam, por conseguinte, a prestação contínua de políticas de saúde no âmbito da Atenção Primária, da Vigilância em Saúde, da Assistência Farmacêutica e Média e Alta Complexidade, pelo Sistema Único de Saúde.

Esses repasses regulares e automáticos não são relativos a um fato gerador ocorrido no mês anterior ou de contraprestação de serviço efetuado, mas sim de um cofinanciamento tripartite para garantir continuidade do sistema de saúde pública brasileiro, como orienta o art. 20 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012. O procedimento em tela é bastante consolidado no âmbito da gestão orçamentária e financeira do SUS e remonta às Leis n.º 8.080 e n.º 8.142, ambas de 1990, que disciplinaram tal modalidade de transferência.

Complementarmente, acentua-se a mudança de política contábil nas transferências relativas aos contratos de gestão, passando a utilizar a rubrica **Transferências às Instituições Privadas** em vez de **Outras Transferências e Delegações Concedidas**, de maneira mais adequada.

Válido pontuar a rubrica **Transferências ao Exterior**, que compreende a aquisição de medicamento contra aids, tuberculose e malária – Unitaid, referente ao pagamento para doação voluntária brasileira para iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento, nos moldes da Lei n.º 12.413, de 31 de maio de 2011.

Destaca-se ainda que o grupo **Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos** teve decréscimo na ordem de 50,39%. Esse saldo se explica pela atualização dos Ajustes de Perdas de Estoque realizados pelo Departamento de Logística em Saúde, no órgão Ministério da Saúde, que representa insumos em estoque que, por alguma razão, não foram autorizados pelos programas de saúde à destinação final deles e, assim, foram incinerados ou foram trocados pelos fornecedores, no montante de 2,206 bilhões, em 2023. Porém, em 2024, esse procedimento contábil não se manteve tão acentuado (terminou com saldo de R\$ 328 milhões) e, por isso, a considerável retração.

Além disso, em 2023, o FNS reconheceu, conforme Parecer Técnico n.º 52/2022 CGPNI/SEIDT/SVS/MS, a comprovação do Termo de Execução Descentralizada (TED) na monta de R\$1.402 bilhão na rubrica de Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas, o que gerou uma variação negativa em comparação ao realizado em 2024.

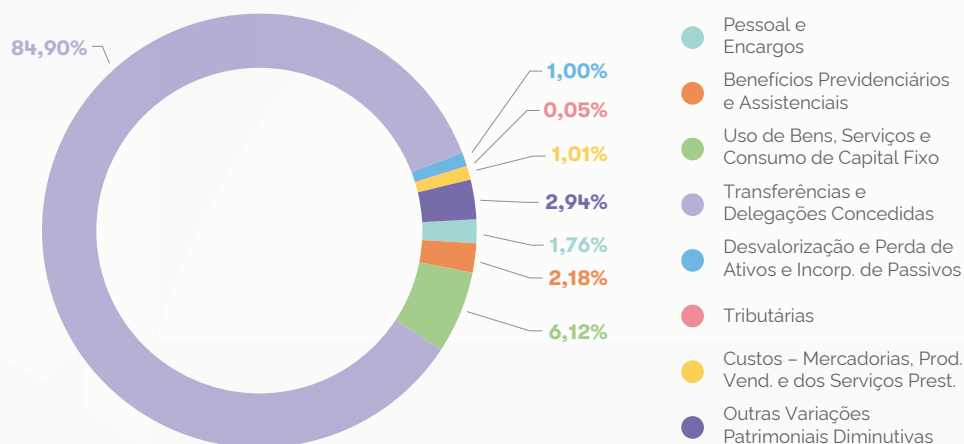
Tabela 34 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Reaval., Red. a Valor Recup. e Ajuste p/ Perdas	1.774.430.802,95	5.213.241.809,42	-65,96%	32,99%
Perdas com Alienação	6.940,61	-	-	0,00%
Perdas Involuntárias	154.308.764,88	28.829.201,51	435,25%	2,87%
Incorporação de Passivos	1.628.321.752,64	2.086.855.021,97	-21,97%	30,28%
Desincorporação de Ativos	1.820.962.345,20	3.511.319.726,12	-48,14%	33,86%
<b>Total</b>	<b>5.378.030.606,28</b>	<b>10.840.245.759,02</b>	<b>-50,39%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Em resumo, ilustram-se as Variações Patrimoniais Diminutivas do período:

Gráfico 9 – Variação Patrimonial Diminutiva



Fonte: Siafi.

**Nota 22 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Resultado Patrimonial**

O Ministério da Saúde apresentou, ao final de dezembro de 2024, um resultado patrimonial negativo de R\$ 10,330 bilhões, muito em função do considerável aumento das VPDs, que tiveram

uma expansão de mais de R\$ 94,044 bilhões em comparação ao mesmo período do exercício anterior, representando 21,21%, pelos motivos anteriormente apresentados.

Tabela 35 – Resultado Patrimonial do Período R\$ 1,00

Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2024 (Ajustado)	31/12/2023 (Reapresentado)	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	527.196.188.412,52	440.380.655.528,73	19,71%
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	537.526.560.694,91	443.482.201.955,56	21,21%
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>(10.330.372.282,39)</b>	<b>(3.101.546.426,83)</b>	<b>233,07%</b>

Fonte: Siafi.

Vale contextualizar que, conforme a própria NBC TSP Estrutura Conceitual, o objetivo principal da maioria das entidades do setor público – nesse ponto, incluímos o Ministério da Saúde – é prestar serviços à sociedade, em vez de obter lucros e gerar retorno financeiro. Consequentemente, o desempenho dessas entidades pode ser apenas parcialmente avaliado por meio da análise da situação patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa, portanto o foco deste resultado é fornecer informações para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

**Nota 23 – Balanço Orçamentário – Composição**

O objetivo do Balanço Orçamentário (BO) é demonstrar, em perspectiva, as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, bem como a sua execução, permitindo a comparação dos valores previstos com os realizados, conforme disposto no art. 102 da Lei n.º 4.320/1964. O Balanço Orçamentário considera, ainda, a nova estrutura trazida pelo Mcasp, demonstrada a seguir, bem como características pertinentes das receitas/despesas orçamentárias e, por fim, interpretação do Resultado Orçamentário.

**Estrutura do BO:**

- a. Quadro Principal: onde se dispõem as informações sobre despesas e receitas previstas e executadas, detalhadas por categoria econômica, origem (no caso das receitas) e grupo de natureza de despesa (no caso das despesas).
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: demonstra, por Grupo de Natureza de Despesa, os RPNP inscritos, liquidados, pagos, cancelados e o saldo.
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados: demonstra, por Grupo de Natureza de Despesa, os RPP inscritos, pagos, cancelados e o saldo.

**Elaboração:**

O Balanço Orçamentário foi elaborado utilizando-se as seguintes classes e grupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp):

- a. Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa).
- b. Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa).

No Balanço Orçamentário, é utilizado o enfoque orçamentário para fins de reconhecimento da despesa e da receita, ou seja, utiliza-se o regime misto: de competência, para as despesas orçamentárias (reconhecimento no empenho), e de caixa, para as receitas orçamentárias (reconhecimento da arrecadação), conforme dispõe o art. 35 da Lei n.º 4.320/1964.

### Nota 24 – Balanço Orçamentário – Receitas e Despesas Orçamentárias

Na elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem às alterações posteriores à previsão e à fixação inicialmente consignadas na LOA. Outrossim, considerável esclarecer não haver atualizações monetárias autorizadas por lei, isso após a publicação da LOA, que possa impactar a coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária.

Ao analisar a realização da receita por categoria econômica, as Receitas Correntes representaram praticamente o total arrecadado. Ademais, as Receitas de Capital são provenientes ou da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas ou pela conversão de bens e direitos em recurso financeiro, ou seja, pela venda de bens de capital. O percentual de realização total das Receitas foi de 164,02%, após o quarto trimestre de 2024.

Tabela 36 – Balanço Orçamentário – Receitas previstas e arrecadadas por Categoria Econômica R\$ 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realização da Receita	% Realiz./Previsão	AV%
Receitas Correntes	3.048.365.380,00	3.048.365.380,00	4.999.861.405,37	164,02%	99,99%
Receitas de Capital	191.748,00	191.748,00	263.700,00	137,52%	0,01%
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.048.557.128,00</b>	<b>3.048.557.128,00</b>	<b>5.000.125.105,37</b>	<b>164,02%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

No conjunto da execução orçamentária no âmbito do Ministério da Saúde, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 226,131 bilhões, o correspondente a 97,04% da dotação atualizada de R\$ 233,029 bilhões.

Entre as despesas empenhadas, as correntes corresponderam à maior parte do montante equivalendo a R\$ 216,546 bilhões, ou seja, 97,24% do total da dotação atualizada.

Tabela 37 – Balanço Orçamentário – Despesas Executadas por Categoria Econômica R\$ 1,00

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução (Emp/Dot)	AV%
Despesas Correntes	222.684.850.235,00	216.546.186.759,06	97,24%	95,76%
Despesas de Capital	10.343.656.270,00	9.584.683.913,96	92,66%	4,24%
<b>Total das Despesas</b>	<b>233.028.506.505,00</b>	<b>226.130.870.673,02</b>	<b>97,04%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

### Nota 25 – Balanço Orçamentário – Receita Intraorçamentária

No tocante à Receita Intraorçamentária, comprova-se a baixa significância no total das receitas do Ministério da Saúde na figura de

órgão superior. Demonstra-se a realização por órgão.

Tabela 38 – Receita Corrente Intraorçamentária – por Órgão R\$ 1,00

Órgão	Receita a Realizar
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	340.081,00
<b>Total</b>	<b>340.081,00</b>

Fonte: Siafi.

### Nota 26 – Balanço Orçamentário – Tipo de Crédito

Pertinente evidenciar a execução orçamentária de 2024 nos órgãos do Ministério da Saúde, delimitando por tipo de crédito. Nesse contexto, as despesas do exercício são advindas do

Crédito Inicial da própria LOA e dos Créditos Extraordinários. Verifica-se, assim, que as despesas foram realizadas pela seguinte disposição:

Tabela 39 – Execução por Tipo de Crédito

R\$ 1,00

Tipo de Crédito	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	AV%
Inicial (LOA)	224.829.634.006,97	202.651.596.586,86	199.542.313.759,83	99,42%
Extraordinário	1.301.236.666,05	961.934.619,16	960.766.182,68	0,58%
<b>Total</b>	<b>226.130.870.673,02</b>	<b>203.613.531.206,02</b>	<b>200.503.079.942,51</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

### Nota 27 – Balanço Orçamentário – Superávit Financeiro

Cabe pontuar que não houve a abertura de crédito adicionais especiais em proveito do Ministério da Saúde utilizando o saldo de

superávit financeiro, como fica demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 40 – Utilização de Créditos Adicionais

Tipo de Crédito	31/12/2024	31/12/2023	AV%
Especial	0,00	7.693.000.000,00	0,00%
Extraordinário	1.562.814.892,00	141.538.817,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.562.814.892,00</b>	<b>7.834.538.817,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Por sua vez, ocorreu a abertura de crédito extraordinário na monta de R\$ 1,563 bilhão, que foi aberto pelas Medidas Provisórias n.º 1.218, de 11 de maio de 2024, no valor de R\$ 932 milhões; n.º 1.253, de 15 de agosto de 2024, no montante de R\$ 308 milhões; n.º 1.257, de 16 de setembro de 2024, no valor de R\$ 85 milhões; e n.º 1.268, de 22 de outubro de 2024, no valor de R\$ 238 milhões.

Ademais, cabe salientar que, conforme evidenciado nos itens 4.3 – Balanço Orçamentário e 6.4 – Balanço Financeiro, não há utilização de "recursos de exercícios anteriores" em aplicação de recursos vinculados em RPPS. O que existe é a possibilidade de reabertura de Créditos Adicionais Extraordinários para a finalidade.

### Nota 28 – Balanço Orçamentário – Resultado Orçamentário

As receitas arrecadadas até o final de 2024 atingiram o montante de R\$ 5 bilhões. Por sua vez, as despesas empenhadas totalizaram o montante de R\$ 226,131 bilhões no mesmo período, o que gerou um resultado orçamentário deficitário de R\$ 221,131 bilhões. Esse fato não representa necessariamente uma situação

negativa, devido à especificidade do Ministério da Saúde, que é de financiar as políticas públicas de saúde sem atuar como órgão primordialmente arrecadador. Dessa maneira, a maior parcela dos recursos de orçamento da Pasta é de administração financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Tabela 41 – Resultado Orçamentário

R\$ 1,00

Categoria Econômica	31/12/2024
Total das Receitas Arrecadadas	5.000.125.105,37
Total das Despesas Empenhadas	226.130.870.673,02
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>(221.130.745.567,65)</b>

Fonte: Siafi.

O resultado deficitário apresentado na Tabela 41 limitou-se a uma visão estritamente orçamentária, considerando apenas as receitas originalmente destinadas para a área da saúde. Contudo o Balanço Orçamentário não demonstra o montante das transferências e delegações

recebidas pelo Ministério, as quais são apresentadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). No período em análise, o resultado foi, sob o aspecto patrimonial, negativo em R\$ 10,330 bilhões, considerando também os aspectos abordados na [Nota 22](#).

### Nota 29 – Balanço Orçamentário – Execução Orçamentária por Programa de Governo

Sob aspecto da estrutura programática do orçamento público, destacam-se os programas de governo, que são o conjunto de ações no enfrentamento de um problema, demanda ou necessidade da sociedade, que possibilitam estruturar e avaliar políticas públicas por meio de indicadores de resultados.

Nesse sentido, é demonstrada a seguir a comparação entre os programas executados pelas unidades gestoras do Ministério da Saúde e órgãos vinculados, no exercício de 2024, independentemente da origem do crédito ou da unidade orçamentária, com destaque a três programas que em conjunto perfazem 74,87% da execução.

Tabela 42 – Execução Orçamentária por Programa R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	AV%
Atenção Especializada à Saúde	93.010.680.863,44	41,13%
Atenção Primária à Saúde	51.233.294.117,14	22,66%
Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	25.060.642.823,20	11,08%
Outros Programas	56.826.252.869,24	25,13%
<b>Total</b>	<b>226.130.870.673,02</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Pode-se destacar, primeiramente, o programa da Atenção Especializada à Saúde, que abrange uma gama de serviços associados ao atendimento de Média e Alta Complexidade (MAC), sendo eles: os ambulatórios de especialidades; os serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos; a atenção domiciliar; os hospitais de atendimento móvel de urgência; os hospitais-dia e as unidades de pronto atendimento. Desse modo, a Atenção Especializada à Saúde correspondeu à maior parte da execução de programas no órgão superior, 41,13% do total.

No que concerne à Atenção Primária à Saúde, com representação orçamentária de 22,66%, corresponde ao nível de atenção prioritário de acesso da população ao SUS. Nesse ponto, pode-se destacar como base estrutural do nosso sistema a característica da "universalidade", pois, a partir da Atenção Primária, há uma racionalização dos custos e, conseqüentemente, melhora nos cuidados subsequentes, bem como um desafogamento das políticas de Atenção Especializada.

Por fim, tem-se a Assistência Farmacêutica no SUS, com 11,08% da execução programática pelos órgãos do Ministério da Saúde, que compreende uma complementação das agendas da Atenção Primária e da Atenção Especializada ao fortalecer o SUS em todos os níveis de tratamento e cuidados preventivos. Todos os outros programas juntos totalizam 25,13%, não correspondendo necessariamente à temática da saúde, porém contribuem para tanto, como é o caso do Programa de Gestão e Manutenção de do Poder Executivo.

### Nota 30 – Balanço Orçamentário – Restos a Pagar

Conforme disposto no art. 67 do Decreto n.º 93.872/1986, os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) referem-se às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (executadas) até 31 de dezembro, em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição parcial ou da entrega parcial de obras no exercício.

A inscrição dos empenhos nessa rubrica é feita pela STN, em 31 de dezembro, composta pela execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescida dos RPNP transpostos/inscritos em exercícios anteriores (reinscrição) que ainda não tiveram execução concluída e o pagamento realizado. Nesse sentido, a Lei n.º 4.320/1964 considera como executada a "despesa empenhada" (e não paga) ao dispor no seu art. 35 que "pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas".

Tabela 43 – Balanço Orçamentário – RPNP inscritos e reinscritos R\$ 1,00

Categoria Econômica	Total Inscrições RPNP	Cancelados	Inscrições RPNP (-) Cancelados	Liquidados	% Liquidados/ Inscritos
Despesas Correntes	20.417.976.391,89	1.070.088.128,32	19.347.888.263,57	17.128.059.346,79	88,53%
Despesas de Capital	8.826.971.092,28	515.550.184,15	8.311.420.908,13	2.327.229.036,63	28,00%
<b>Total</b>	<b>29.244.947.484,17</b>	<b>1.585.638.312,47</b>	<b>27.659.309.171,70</b>	<b>19.455.288.383,42</b>	<b>70,34%</b>

Fonte: Siafi.

Oportuno destacar o elevado volume de reinscrições de exercícios anteriores. Tal fato se justifica pelas despesas do Ministério da Saúde não sofrerem bloqueio nem cancelamento pela Secretaria do Tesouro Nacional, após os prazos estabelecidos no art. 68 do Decreto

Ao analisar os restos a pagar, demonstram-se os RPNP executados por grupo de despesa, deduzindo-se o saldo dos cancelamentos. Dessa forma, aferiu-se uma execução de 70,34% do total das despesas inscritas e reinscritas em RPNP. As despesas correntes apresentaram maior execução, de 88,53%; por seu turno, as despesas de capital tiveram realização de 28,00%.

n.º 93.872/1986. À vista disso, o Ministério realiza monitoramento anual ao longo do exercício financeiro, de maneira a evitar reinscrições desnecessárias e impedir um possível comprometimento do orçamento público.

### Nota 31 – Balanço Orçamentário – Conciliação com Fluxo de Caixa

Apresenta-se a tabela a seguir demonstrando a conciliação do Balanço Orçamentário (BO) e da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).

Tabela 44 – Conciliação Balanço Orçamentário e Demonstração de Fluxo de Caixa

R\$ 1,00

Receita Corrente/Fluxo de Atividades Operacionais	BO	DFC
1. Receita Tributária	543.495.530,87	543.495.530,87
2. Receita de Contribuições	5.655.398,21	5.655.398,21
3. Receita Patrimonial	2.931.455.379,28	2.813.142.977,01
3.1. Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.698.622,32	0,00
3.2. Valores Mobiliários	118.312.402,27	0,00
3.3. Exploração de Recursos Naturais	2.795.237.687,50	0,00
3.4. Cessão de Direitos	16.206.667,19	0,00
4. Receita Industrial	932.178,11	932.178,11
5. Receita de Serviços	3.431.183,48	3.431.183,48
6. Remuneração das Disponibilidades	0,00	118.312.402,27
7. Transferências Correntes	440.612,82	440.612,82
8. Outras Receitas Correntes/Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.514.451.122,60	1.514.451.122,60
<b>Total</b>	<b>4.999.861.405,37</b>	<b>4.999.861.405,37</b>
<b>Receita Capital/Fluxo de Atividades de Investimento</b>	<b>BO</b>	<b>DFC</b>
1. Alienação de Bens	263.700,00	263.700,00
<b>Total Receita de Capital</b>	<b>263.700,00</b>	<b>263.700,00</b>

Fonte: Siafi.

Frisa-se que as duas demonstrações em análise possuem objetivos distintos. O Balanço Orçamentário, em linhas gerais, permite a comparação dos valores orçados com os valores realizados, decorrentes da execução do orçamento, já a Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta as entradas e as saídas dos recursos financeiros.

A conciliação entre os demonstrativos Balanço Orçamentário e a Demonstração de Fluxo de Caixa possibilita comparar as rubricas das receitas orçamentárias, por meio dos subgrupos Receitas Correntes/Fluxo de Atividades Operacionais e Receita Capital/Fluxo de Atividades de Investimento.

Destaca-se que o item Valores Mobiliários foi demonstrado de maneira distinta nos demonstrativos, compondo o saldo das receitas patrimoniais no Balanço Orçamentário e na Demonstração do Fluxo de Caixa como remuneração das disponibilidades.

Por fim, esta análise abrangeu a conciliação das receitas arrecadadas, apuradas nos períodos em análise, cujos saldos são iguais em sua totalidade.

### Nota 32 – Balanço Financeiro – Composição

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos (entradas) e dispêndios (saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte, de acordo com o art. 103 da Lei n.º 4.320/1964.

O Balanço Financeiro foi elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp):

- Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte.
- Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas.
- Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas.
- Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar.
- Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

### Nota 33 – Balanço Financeiro – Ingressos e Dispêndios Financeiros

No âmbito do Ministério da Saúde, ao final de 2024, os ingressos atingiram o montante de R\$ 554,248 bilhões, com um incremento de 22,40% em relação ao mesmo período de 2023. Esse incremento se deu, em grande parte, pelo crescimento do item de **Transferências Financeiras Recebidas**, que está relacionado ao aumento das cotas e do sub-repasse recebidos, agregando uma diferença positiva de R\$ 85,393 bilhões findado o exercício de 2024.

Tabela 45 – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Ingressos Financeiros

R\$ 1,00

Ingressos	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Receitas Orçamentárias	5.000.125.105,37	2.129.705.537,70	134,78%	0,90%
Transferências Financeiras Recebidas	509.205.771.786,21	423.812.109.429,60	20,15%	91,87%
Recebimentos Extraorçamentários	38.096.208.672,64	24.878.665.426,79	53,13%	6,87%
Caixa e Equivalente de Caixa (Ex. Anterior)	1.945.930.928,27	2.007.385.421,03	-3,06%	0,35%
<b>Total</b>	<b>554.248.036.492,49</b>	<b>452.827.865.815,12</b>	<b>22,40%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Cabe salientar que o grupo **Recebimentos Extraorçamentários** apresenta a rubrica "Inscrição de Restos a Pagar Não Processados", que corresponde ao registro do saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhas/executadas), que é registrada nos dispêndios, conforme preconiza o parágrafo único do art. 103 da Lei n.º 4.320/1964.

De maneira análoga, os dispêndios tiveram incremento de 22,40% do exercício de 2023 para o exercício de 2024, passando de R\$ 452,828 bilhões para R\$ 554,242 bilhões. Os itens que mais contribuíram para esse reforço foram o **Despesas Orçamentárias** e o **Transferências Financeiras Concedidas**, conforme se demonstra:

Tabela 46 – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Dispêndios Financeiros R\$ 1,00

Dispêndios	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Despesas Orçamentárias	226.130.870.673,02	192.628.390.969,23	17,39%	40,80%
Transferências Financeiras Concedidas	299.268.238.155,27	241.485.156.410,09	23,93%	54,00%
Pagamentos Extraorçamentários	24.614.792.707,99	16.768.387.507,53	46,79%	4,44%
Caixa e Equivalente de Caixa (Ex. Seguinte)	4.234.134.956,21	1.945.930.928,27	117,59%	0,76%
<b>Total</b>	<b>554.248.036.492,49</b>	<b>452.827.865.815,12</b>	<b>22,40%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Nota 34 – Balanço Financeiro – Deduções da Receita Orçamentária

No tocante às deduções da receita orçamentária, o Ministério da Saúde apresentou decréscimo em comparação ao mesmo período do exercício anterior, na proporção de 79,47%, ocasionado principalmente pela redução na dedução de

Recursos Próprios da Unidade Orçamentária para aplicação em Seguridade Social, apesar do aumento das deduções nos Recursos na Unidade Orçamentária para Aplicação na Seguridade Social.

Tabela 47 – Dedução da Receita Orçamentária

R\$ 1,00

Detalhamento das Fontes de Recurso	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Recurso Livres da Seguridade Social	(1.382.502,74)	(614.264.067,71)	-99,77%	0,38%
Atividades-Fim da Seguridade Social	(74.963,75)	(510.583,44)	-85,32%	0,02%
Recursos UO Aplicação Seguridade Social	(54.451.329,00)	(109.493.362,05)	-50,27%	15,01%
Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	(1.021.557,02)			0,28%
Rec. Prop. UO Excl. Desp. Cap. Seg. Soc.	(11.742,70)			0,00%
Rec. Prop. UO para Aplic. em Seguridade Social	(305.806.379,81)	(1.043.130.526,29)	-70,68%	84,29%
Rec. UO Apl. Seg. Soc. – Superávit Pgto. Div.	(1.934,35)	(3.099,84)	-37,60%	0,00%
Recursos a Classificar	(73.077,80)	(4.958,62)	1373,75%	0,02%
<b>Total</b>	<b>(362.823.487,17)</b>	<b>(1.767.406.597,95)</b>	<b>-79,47%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

Nota 35 – Balanço Financeiro – Resultado Financeiro

O resultado financeiro, em 31 de dezembro de 2024, foi superavitário em R\$ 2,288 bilhões, com acréscimo de 3.823,41% em comparação ao mesmo período no exercício anterior.

Há duas formas para o cálculo do resultado financeiro: pela metodologia do Balanço Financeiro, na qual se considera o total dos

ingressos e dispêndios, excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa; e pela metodologia da Demonstração do Fluxo de Caixa, que considera apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do período anterior do saldo que passa para o período seguinte. Seguem as duas apurações:

Tabela 48 – Resultado Financeiro do Período x Geração de Caixa do DFC R\$ 1,00

Balanco Financeiro	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Caixa e Equivalente de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	4.234.134.956,21	1.945.930.928,27	117,59%
(-) Caixa e Equivalente de Caixa: Saldo para o Exercício Anterior	1.945.930.928,27	2.007.385.421,03	-3,06%
<b>(-) Resultado Financeiro</b>	<b>2.288.204.027,94</b>	<b>(61.454.492,76)</b>	<b>3.823,41%</b>

Demonstração do Fluxo de Caixa	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Caixa e Equivalente de Caixa Final	4.234.134.956,21	1.945.930.928,27	117,59%
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.945.930.928,27	2.007.385.421,03	-3,06%
<b>(-) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>2.288.204.027,94</b>	<b>(61.454.492,76)</b>	<b>3.823,41%</b>

Fonte: Siafi.

### Nota 36 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e as saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo elas: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e as saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e às despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção do Ativo

Circulante. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), as reservas e as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras; a compra de instalações, equipamentos, material permanente; e as concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Tabela 49 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Fluxo das Atividades Operacionais	3.929.869.707,34	1.328.332.587,63	195,85%	126,79%
Fluxo das Atividades de Investimento	(1.641.665.679,40)	(1.389.787.080,39)	18,12%	-26,79%
Fluxo das Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Geração Líquida de Caixa</b>	<b>2.288.204.027,94</b>	<b>(61.454.492,76)</b>	<b>3.823,41%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi.

O somatório dos três fluxos corresponde à diferença entre o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de análise em relação a 2023. Pode-se perceber que, no âmbito do Ministério da Saúde, não houve movimentação do fluxo das atividades de financiamento. Tal fato ocorre por ser um órgão da Administração direta que é representado pela União juridicamente na celebração de um financiamento. Cabe, ainda, salientar que o Ministério da Saúde não possui saldos de caixa ou equivalente de caixa de natureza "não disponível".

Dessa maneira, o resultado superavitário ao final de 2024 foi sobretudo pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, em razão de aumento líquido nos fluxos dessas atividades na monta de R\$ 594 milhões, ou seja, ocorreram mais ingressos que dispêndios em um volume maior que em 2023.

### Nota 37 – Eventos Subsequentes – Provisões de Sentenças Judiciais

Conforme já abordado neste relatório, as provisões são obrigações de prazo ou valor incerto evidenciadas por obrigação presente com provável saída de recurso para

liquidação, e ainda estimativa confiável do valor. O Ministério da Saúde é especialmente afetado por decisões judiciais, sobretudo relativas à aquisição de medicamentos de alto custo. Em que pesem as dificuldades para estimativa de despesas decorrentes de sentenças judiciais, o órgão Ministério da Saúde vem buscando o aprimoramento do tratamento contábil dado ao assunto.

Vale salientar que as despesas federais, com a chamada "judicialização" do fornecimento de produtos e serviços de saúde – em especial, medicamentos de alto custo –, têm apresentado caráter permanente, oscilando as despesas, todavia, na medida em que a negociação de grandes volumes de medicamentos podem resultar em preços mais favoráveis ao poder público, bem como medicamentos fornecidos por meio de sentenças judiciais podem, em um segundo momento, serem incorporados ao fornecimento regular do Ministério. A esses fatores soma-se o caráter imprevisível da disponibilização de novos tratamentos médicos e das decisões judiciais a serem tomadas.

Nesse contexto e se valendo da NBC TSP 25 (Evento Subsequente), que viabiliza ao órgão

ajustar valores das demonstrações contábeis em razão de eventos subsequentes à data a que se referem, foram reconhecidas, em 30 de janeiro de 2025, as provisões de compras agrupadas para medicamentos de alto custo relativos ao exercício de 2025, no valor de R\$ 1.462.715.219,54, no âmbito do Dlog.

Assim, fez-se necessário realizar ajustes relativos às provisões decorrentes de sentenças judiciais de curto prazo, ou seja, para concretização em 2025, no montante de R\$ 1,463 bilhão, apresentando o seguinte impacto nas demonstrações de 2024:

- i. Aumento de R\$ 1,463 bilhão na conta contábil de Provisões para Indenizações Cíveis, no Passivo Circulante.
- ii. Redução, no mesmo valor, na conta de VPD de Provisão para Riscos Cíveis e, conseqüentemente, aumento no mesmo valor na conta de Resultados Acumulados, no Patrimônio Líquido.

Perfazendo, dessa maneira, um total de provisão para fornecimento de medicamento por sentenças judiciais no montante de R\$ 2,243 bilhões, identificados da seguinte maneira:

**Tabela 50 – Total das Provisões de Sentenças Judiciais para Aquisição de Medicamentos R\$ 1,00**

Modalidades	
Compras Agrupadas	1.462.715.219,54
Elevidys	780.000.000,00
<b>Total</b>	<b>2.242.715.219,54</b>

Fonte: Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde.

Esse procedimento visa evidenciar as demonstrações contábeis de 2024 livres de distorções e com informação mais confiável e relevante para a tomada de decisão dos gestores, assim como subsidiar prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

**Nota 38 – Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais no Rio de Janeiro**

O Ministério da Saúde passa por processo de reestruturação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro com o objetivo de resgatar o

funcionamento pleno do atendimento desses hospitais e, conseqüentemente, trazer mais eficiência na prestação das ações em saúde. Trata-se, portanto, de um compromisso em garantir um sistema de saúde mais robusto, acessível e de qualidade para a população.

Nesse contexto, quatro unidades hospitalares federais já iniciaram o processo de reestruturação, sendo o Hospital Federal de Bonsucesso (HFB), o Hospital Federal de Servidores do Estado (HFSE), o Hospital Federal Cardoso Fontes (HFDCF) e o Hospital Federal do Andaraí (HFA), como se demonstra a seguir:

**Tabela 51 – Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais do RJ**

Unidade Hospitalar	Situação da Reestruturação	Destinação
Hospital Federal de Bonsucesso	Iniciada	Grupo Hospitalar Conceição
Hospital Federal de Servidores do Estado	Iniciada	EBSERH
Hospital Federal Cardoso Fontes	Iniciada	Prefeitura do Rio de Janeiro
Hospital Federal do Andaraí	Iniciada	Prefeitura do Rio de Janeiro
Hospital Federal da Lagoa	Proposta em Andamento	Fiocruz
Hospital Federal de Ipanema	Em Fase de Estudos	-

Fonte: Ministério da Saúde.

A unidade de Bonsucesso é administrada pelo Grupo Hospitalar Conceição (GHC) desde outubro de 2024. Entre as ações mais recentes, está a contratação de 2 mil funcionários. Entre os profissionais, estão médicos, nutricionistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

O HFCE e o HFA foram municipalizados para a Prefeitura do Rio de Janeiro em dezembro de 2024. A meta é dobrar o número de atendimentos. O Ministério da Saúde repassou R\$ 150 milhões à prefeitura. Além desse pagamento, está prevista a incorporação de R\$ 610 milhões de Teto MAC (atendimento de Média e Alta Complexidade) para a cidade do Rio de Janeiro.

O HFSE iniciou estudos para a fusão com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Com a integração, serão 500 leitos à disposição do sistema de saúde. Além disso, haverá maior capacidade de qualificação para os profissionais com a abertura de novas vagas de residência médica.

No caso da unidade da Lagoa, há uma proposta em andamento com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para integração do Instituto Fernandes Figueira (IFF) com o hospital. Já o Hospital de Ipanema está passando por ações de construção para modernização e melhorias nos próximos meses.

### Nota 39 – Auditoria Anual de Contas da Controladoria-Geral da União (CGU).

A partir de 2020, a Controladoria-Geral da União (CGU) vem realizando anualmente auditoria integrada e de conformidade destinada a certificar as contas do Ministério da Saúde. Esse processo propiciou a oportunidade de melhorias importantes nos processos internos, especialmente nos registros contábeis e na produção de informações dos insumos necessários para a realização dos respectivos registros.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que as considerações constantes no Relatório de Auditoria tratam exclusivamente de desconformidades de registros contábeis, sem qualquer identificação de irregularidades, desvios ou elementos que possam caracterizar prejuízo ou dano ao erário. Destaca-se, ainda, que os apontamentos apresentados foram prontamente esclarecidos, e as providências para regularização, quando necessárias, imediatamente adotadas.

Feitas essas ponderações e esclarecimentos iniciais, a seguir são abordados os principais pontos que o relatório apresentou como distorções:

**2.3.1.1. Saldo incorreto da conta de estoques referente às importações em andamento decorrente da ausência de baixas dos produtos recebidos e de falhas nos lançamentos de ajustes cambiais, resultando em distorção na ordem de R\$ 21.953.558.494,50.**

O relatório divulga as distorções somando tanto os débitos quanto os créditos, de forma que em uma análise desavisada poderia induzir à compreensão de que as distorções estão “duplicadas”. Assim, o valor real da conta de Importações de Estoque em Andamento era, ao final de 2023, de R\$ 10.976.779.247,25, devido ao método das partidas dobradas.

Vale pontuar que os medicamentos que envolvem a conta de importações em andamento de estoque foram distribuídos sem prejuízo à população e conforme o planejado por cada política específica. Ocorre que a área responsável pela gestão dos Insumos Estratégicos de Saúde (IES) realizou, desde de 2023, força-tarefa para conciliar o Sistema de Administração de Material (Sismat) e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), o que demanda tempo e requer conferências detalhadas na identificação e na regularização, devido ao caráter manual do processo e ao volume expressivo de lançamentos. E a própria CGU ressaltou, no momento da apresentação do resultado da auditoria, a redução considerável, de modo que a regularização integral se deu em novembro de 2024.

Vale pontuar que, conforme explicitado na **Nota 5**, os novos fluxos de contabilização e monitoramento, implementados na gestão do almoxarifado, sanaram as divergências geradas pelo descompasso do registro da entrada no Sismat e da contabilização no Siafi, estando os saldos, atualmente, conciliados.

É relevante ressaltar, por fim, que a Pasta passa por processo de substituição do Sismat por ferramenta de gerenciamento e controle de bens de estoque, possivelmente o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), gerido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

**2.3.1.3. Registro incorreto de doações recebidas decorrente da existência de contraprestações onerosas para o recebimento dos itens, resultando em distorções nos demonstrativos contábeis do Ministério da Saúde na ordem de R\$3.599.864.896,24.**

O valor real da conta de doações recebidas era, ao final de 2023, de R\$ 1.799.932.448,12, devido ao método das partidas dobradas.

Preliminarmente, cabe salientar que o presente quesito foi destacado no relatório como uma “inconformidade especificamente sob a ótica contábil” e “sem incorrência de danos ao erário” pelos auditores.

De toda forma, a questão de objeto de atenção da CGU é referente a uma divergência no entendimento na contabilização de doações de medicamentos. Na visão do órgão de controle, a transação seria, em essência, um desconto comercial e não uma doação pelo fornecedor. Nesse sentido, foi realizada consulta à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a fim de conferir confiabilidade na contabilização aludida.

Após a provocação, a STN, na figura de órgão central do Sistema de Contabilidade da União, esclareceu o entendimento de que a

transação se trata de doação, tendo em vista que a necessidade requerida pela União foi determinada no instrumento licitatório e o recebimento das quantidades além de sua necessidade real não estavam contemplados naquele instrumento. Além disso, a entrega pela empresa de quantidades superiores àquelas demandadas constitui um ato de liberalidade nos termos do art. 538 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Complementa-se, por fim, que não seria possível classificar a referida receita como desconto recebido, pois a concessão de desconto consiste em incentivar determinada ação por algum agente econômico, o que não seria factível no caso em tela, considerando que a aquisição foi realizada por inexigibilidade de licitação, uma vez que o objeto contratado somente poderia ser fornecido por empresa exclusiva.

**2.3.5.1. Reconhecimento indevido de provisões para indenizações cíveis do Ministério da Saúde devido ao não atendimento dos critérios NBC TSP 03, resultado em distorções no montante de R\$ 16.754.727.323,48.**

O valor real das contas de provisões para atendimento de sentenças judiciais era, ao final de 2023, de R\$ 8.377.363.661,74, devido ao método das partidas dobradas.

No que se refere às provisões contábeis decorrentes de demandas judiciais, o lançamento contábil da provisão nos demonstrativos contábeis do Ministério da Saúde se deu pela orientação da própria CGU, no âmbito de

Auditoria Anual de Contas de 2021. Entretanto, na Auditoria Anual de Contas de 2023, a equipe encarregada pelos trabalhos sinalizou por uma mudança de entendimento anteriormente apresentado. Dessa forma, a avaliação do registro em desconformidade com a norma foi prejudicada, uma vez que a Pasta seguiu a recomendação inicialmente sugerida pela CGU em 2021.

Considerando a precariedade da contabilização, foi realizada, em 12 de junho de 2024, reunião para tratar, entre outros temas, da contabilização de provisões relativas a demandas judiciais, participando a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e representantes do Ministério da Saúde. Fruto dessa reunião, ficou consolidado o entendimento pela inadequação da evidenciação das provisões, inicialmente sugerida pela CGU, e por proceder à reversão dos referidos saldos em cumprimento à mudança da interpretação vigente.

Consoante as elucidações já apresentadas na [Nota 1](#), [Nota 12](#) e [Nota 37](#), o saldo de provisões para o exercício de 2025 foi contabilizado com base nas aquisições de alto custo de compras agrupadas de processos judiciais em fase de execução no Ministério da Saúde, ou seja, sendo obrigação presente decorrente de evento passado, no qual se espera saída de recursos para a extinção da obrigação.

Vale, por fim, ressaltar que os registros contábeis contemplados nesse quesito não acarretaram quaisquer desvios de recursos públicos ou dano ao erário.

#### **2.4.4.1. Uso do regime de caixa, em detrimento do regime de competência, para o reconhecimento de passivos relacionados ao grupo da atenção de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC).**

A questão objeto de atenção da CGU trata do momento em que a parcela regular e automática se torna um passivo propriamente dito no balanço da Pasta, ou seja, quando for uma obrigação presente de transferir recursos econômicos advindos de eventos passados.

Nesse ponto, foi esclarecido aos auditores que não existe a obrigação presente de transferir um recurso econômico por não se tratar de evento passado, ou seja, as transferências regulares e automáticas se relacionam com o cofinanciamento das ações e dos programas pactuados e previstos para o exercício no âmbito das Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde. Assim, entende-se que os repasses regulares e automáticos não são relativos a um fato gerador ocorrido no mês anterior nem a uma contraprestação de serviço efetuado, podendo caracterizar a obrigação como presente somente no mês do repasse do cofinanciamento tripartite do SUS.

Nesse sentido, buscando seguir as orientações do órgão de controle, a equipe técnica do Ministério da Saúde reuniu-se com a Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN) em duas oportunidades para tratar do tema em questão, cuja deliberação foi a de que a divulgação dos montantes por meio de portaria pelo Ministério da Saúde, por si só, não caracteriza o fato gerador do cofinanciamento das ações e dos serviços de saúde, não havendo, portanto, que se falar em reconhecimento da provisão à luz do item 22 da NBC TSP 03, de 21 de outubro de 2016.

#### **Nota 40 – Partes Relacionadas**

A divulgação de transações entre partes relacionadas, instituída pela NBC TSP 22 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é um instrumento oportuno na prestação de contas e responsabilização (*accountability*) no setor público. Diante disso, o Ministério da Saúde destaca neste documento o Pessoal-Chave (representantes de conselhos), quando estes apresentam controle ou influência significativa em alguma entidade e, portanto, considera o enquadramento como parte relacionada.

Inicialmente, cabe contextualizar que as empresas em que a União tem participações diretas, fazendo parte do Orçamento de Investimento, são registradas no órgão Ministério da Fazenda e contabilizadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) quando configuram relação de controle e/ou influência significativa.

No caso específico do Ministério da Saúde, encontra-se nessa condição a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), que, além de ter o capital social 100% em posse da União, tem o Ministério da Saúde como único cliente, segundo a regulamentação de hemoderivados.

As operações com medicamentos feitas entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde são realizadas a preços e condições definidas por meio de contrato, que levam em consideração os valores praticados no mercado internacional e o equilíbrio econômico-financeiro da companhia. Observam-se, portanto, preços e condições usuais sem gerar qualquer benefício indevido a nenhuma das partes.

Feitas essas considerações iniciais, apresenta-se tabela que evidencia o Pessoal-Chave do Ministério da Saúde e vinculadas que podem, pelo critério de direito a voto em Conselho de Administração, exercer influência significativa em transações relacionadas.

Tabela 52 – Pessoal-Chave

Entidade Relacionada	Órgão Relacionado	Pessoal-Chave	Relacionamento	Contraprestação
Hemobrás	Ministério da Saúde	Carlos Augusto Graboys Gadelha	Presidente do Conselho de Administração	Jetons – R\$ 3.516,58
Hemobrás	Ministério da Saúde	Ana Paula Teles Ferreira Barreto	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Jetons – R\$ 3.516,58
Hemobrás	Ministério da Saúde	Pedro Canisio Binsfeld	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.516,58
Hemobrás	Ministério da Saúde	Carlos Amílcar Salgado	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.516,58
Hemobrás	Ministério da Saúde	Diego Pessoa Gomes	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.516,58
Associação das Pioneiras Sociais	Ministério da Saúde	Arionaldo Bomfim Rosendo	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
EBSERH	Ministério da Saúde	Nilton Pereira Júnior	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.208,22
EBSERH	Ministério da Saúde	Milton de Arruda Martins	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.208,22
Hospital de Clínicas de POA	Ministério da Saúde	Nilton Pereira Júnior	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.837,93
AgSUS	Ministério da Saúde	Swedenberger do Nascimento Barbosa	Presidente do Conselho Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Felipe Proença de Oliveira	Conselheiro Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Ricardo Weibe Nascimento Costa	Conselheiro Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Ana Estela Haddad	Conselheira Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Nilton Pereira Júnior	Conselheiro Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Isabela Cardoso de Matos Pinto	Conselheira Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Ludmila Ferreira de Andrade	Conselheira Fiscal	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Mariana Vilela Vieira	Conselheira Fiscal	Sem remuneração
AHPA	GHC	Rogério Sele da Silva	Secretário da Diretoria	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Priscila Ferraz Soares	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Flávia Silva	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Nercilene Santos da Silva Monteiro	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Ana Claudia de Andrade Souza Leão	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Stella Regina Carletti	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Roberto Pierre Chagnon	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Clarissa Oliveira da Silva	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Vânia Conceição Dornellas Buchmuller	Conselho Fiscal	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	José Orbilio de Souza Abreu	Conselho Fiscal	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Sonáli da Silva Mota	Conselho Fiscal	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Marco Aurélio Krieger	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Priscila Ferraz Soares	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Artur Roberto Couto	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Murilo Alencar Souza Oliveira	Conselheiro Fiscal	Sem remuneração

Fonte: Ministério da Saúde.

No tocante à remuneração do Pessoal-Chave das partes relacionadas, entende-se que a apresentação de forma mais detalhada seja inviável, dada a complexidade que envolve a temática. Acrescenta-se o fato de que os órgãos não utilizam um sistema único de administração de pessoas, como é o caso do GHC, por exemplo, que ainda está em processo de adesão ao Siape. Dessa forma, as informações sobre as despesas com pessoal do Ministério da Saúde e órgãos vinculados podem ser consultadas de maneira individualizada por meio do Portal da Transparência ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)). Cabe ainda salientar a inexistência de benefícios financeiros e de empréstimos que não os destacados na Tabela 51 e no Portal da Transparência para o Pessoal-Chave e seus familiares.

Complementarmente, é apresentada uma tabela com a distribuição dos cargos em comissão e das funções de confiança, em 31 de dezembro de 2024, dos órgãos Ministério da Saúde, Funasa, Fiocruz e ANS. Do montante de 2.637 cargos ocupados, a Função Comissionada Executiva (FCE) tem maior representatividade, com 88,21% da monta.

Tabela 53 – Grupo de Cargos e Funções

Detalhamento	31/12/2024	AV%
CCE (Cargo Comissionado Executivo)	310	11,76%
FCE (Função Comissionada Executiva)	2.326	88,21%
CGE (Cargo Comissionado de Gerência Executiva)	1	0,04%
<b>Total</b>	<b>2.637</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siape.

Nesse sentido, apresenta-se a relação dos cargos e das funções no Ministério da Saúde, na forma que mais se aproxima da figura de Pessoal-Chave do órgão, em aderência às *International*

*Public Sector Accounting Standards* (IPSAS 20), organizados por recortes de grau de instrução, faixa etária e gênero:

Tabela 54 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Grau de Instrução

Grau de Instrução	CCE	FCE	CGE	Total	AV%
Ensino Fundamental	2	188	0	190	0,65%
Ensino Médio	28	329	0	357	9,03%
Ensino Superior	213	1.012	1	1.226	68,71%
Especialização	2	125	0	127	0,65%
Mestrado	24	316	0	340	7,74%
Doutorado	41	356	0	397	13,23%
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>2.326</b>	<b>1</b>	<b>2.637</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siape.

Tabela 55 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Idade

Detalhamento	Até 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 a 60 anos	Acima de 60 anos	Total
CCE	6	45	116	69	74	310
FCE	3	262	835	640	586	2.326
CGE	0	0	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>307</b>	<b>951</b>	<b>710</b>	<b>660</b>	<b>2.637</b>

Fonte: Siape.

Tabela 56 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Gênero

Detalhamento	Feminino	% Femin.	Masculino	% Masc.	Total
CCE	137	44,19%	173	55,81%	310
FCE	1.220	52,45%	1.106	47,55%	2.326
CGE	1	100,00%	0	0,00%	1
<b>Total</b>	<b>1.358</b>	<b>52,14%</b>	<b>1.279</b>	<b>47,86%</b>	<b>2.637</b>

Fonte: Siape.

Em desfecho, destacam-se também os pagamentos e os repasses realizados pelo Ministério da Saúde envolvendo as partes relacionadas em 2024, no montante de R\$ 9,228 bilhões. Em muitas dessas transações, as partes relacionadas são entidades cruciais nas diretrizes estratégicas dos programas da saúde

pública. Importa salientar que alguns desses relacionamentos decorrem de instrumentos de formalização específicos, como o Acordo de Cooperação Técnica entre o MS e a Opas e o Contrato de Gestão do MS com a Associação das Pioneiras Sociais com a AgSUS.

Tabela 57 – Transações com Partes Relacionadas

Entidade Relacionada	CNPJ da Entidade	Órgão Relacionado	Valor da Transação (R\$)
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	37.318.510/0001-11	MS	1.117.121.373,81
Associação das Pioneiras Sociais	37.113.180/0001-28	MS	1.388.587.075,00
Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde	04.096.431/0001-54	MS	1.470.186.048,79
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	15.126.437/0001-43	MS	3.580.963.975,27
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	02.385.669/0001-74	Fiocruz	1.538.108.896,29
Instituto de Biologia Molecular do Paraná	03.585.986/0001-05	Fiocruz	117.929.883,70
Associação de Hospitais de Porto Alegre	17.991.667/0001-04	GHC	14.763.431,64
<b>Total</b>			<b>9.227.660.684,50</b>

Fonte: Siafi.



<https://www.gov.br/saude>



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

